

Universidade Estadual de Campinas

Instituto de Estudos da Linguagem

Departamento de Linguística

Clíticos em galego: uma discussão dentro do quadro da Teoria de
Regência e Vinculação

dissertação apresentada por

Maria Cristina Figueiredo Silva - RA 865462

para obtenção do grau de mestre em Linguística

agosto/1988
Este exemplar é a redação final da tese defendida por
Maria Cristina Figueiredo Silva e aprovada pela Comissão
Julgadora em 02/08/88

orientação: Profa. Dra. Charlotte Galves

Ch. Galves

CHARLOTTE CHAMBERLAND GALVES

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL

DEDICATÓRIA

A todos os meus amigos
que sempre acreditaram em mim

AGRADECIMENTOS

- aos meus amigos que, de uma forma ou de outra, colaboraram na execução desse trabalho, lendo, ajudando a batê-lo ou simplesmente conversando horas comigo pelo telefone, acalmando minhas angústias e minhas raivas;

- ao informante, José Manuel Carnés Piñeiro, e à sua família, cujo auxílio foi imprescindível para a realização desse estudo;

- à Profa. Dra. Charlotte Galves, excelente orientadora - porque também um pouco mãe, um pouco terapeuta e, sobretudo, grande amiga - pela paciência infinita;

- aos participantes do GT Teoria da Gramática na III ANPOLL, pelas ótimas sugestões;

- aos membros da banca de qualificação: Prof. Dr. Carlos Franchi, pela crítica precisa; Prof. Dr. Fernando Tarallo, pelo estímulo ilimitado - ambos essenciais para este trabalho;

- ao CNPq e à CAPES, pela ajuda financeira;

- a todos os funcionários do IEL, que sempre foram muito atenciosos e pacientes comigo.

Sumário

1. INTRODUÇÃO
2. O TRATAMENTO CLASSICAMENTE RESERVADO AOS CLÍTICOS
 - 2.1. Chomsky (81)
 - 2.2. Chomsky (82)
 - 2.3. Jaeggli (82)
 - 2.4. Borer (84)
 - 2.5. Conclusões
3. O GALEGO
 - 3.1. Um pouco de história
 - 3.1.1. Período de formação
 - 3.1.2. Galego e castelhano
 - 3.1.3. Galego-português, galego e português
 - 3.2. O sistema pronominal
 - 3.2.1. Pronomes pessoais
 - 3.2.2. CHE
 - 3.2.3. LLE
 - 3.3. Estrutura da sentença galega
 - 3.4. Conclusões
4. OUTRAS POSSIBILIDADES TEÓRICAS
 - 4.1. Jaeggli (85)
 - 4.2. Guéron (84)
 - 4.3. Dobrovie-Sorin (87)
 - 4.4. Everett (sd)
 - 4.5. Teoria da Predicação
 - 4.5.1. Williams (80)

4.5.2. Rothstein (83)

4.6. Conclusões

5. PROBLEMAS E POSSÍVEIS SOLUÇÕES

5.1. Teoria do Caso

5.1.1. A cliticização

5.1.2. Os Dativos Éticos

5.2. Funções Temáticas

5.2.1. Interpretação Possessiva

5.2.2. Para além da fronteira dos nominais

5.3. A natureza do clítico

5.4. Conclusões

6. BIBLIOGRAFIA

RESUMO

O presente trabalho inscreve-se no âmbito da sintaxe das línguas românicas, utilizando o quadro teórico desenvolvido no início dos anos 80, conhecido por Teoria de Regência e Vinculação.

Basicamente, este estudo versa sobre o sistema de clíticos do galego (uma língua românica falada a noroeste da Espanha), buscando mostrar que a cliticização é um fenômeno muito mais amplo do que imagina esse quadro teórico e que muitas de suas ocorrências no galego não encontram explicação nos diversos módulos que compõem a Gramática Universal.

Após uma análise cuidadosa da literatura e da exposição dos dados do galego, serão discutidas três questões básicas:

1. Teoria do Caso - quando será estudada tanto a cliticização como um todo (tentando esclarecer várias questões que o tratamento do clítico dativo coloca para a Teoria do Caso), quanto também sua relação com os dativos éticos (mostrando que essas construções não podem ser analisadas em termos de Teoria do Caso ou de outros módulos que respondam pelo funcionamento dos nominais nesse quadro teórico);

2. Funções Temáticas - discussão que abrangerá tanto a "interpretação possessiva", quanto outras possibilidades, para além dos nominais, que o falante de galego tem à sua disposição na forma cliticizada;

3. A natureza do clítico - uma questão pouco discutida até agora pela Teoria de Regência e Vinculação, mas que pare

ce ser essencial no que diz respeito à elucidação do comportamento
to dos clíticos nas diversas línguas românicas.

1. INTRODUÇÃO

Não resta dúvida de que os clíticos têm merecido um espaço considerável dentro da Teoria de Regência e Vinculação: muitos trabalhos têm examinado esses elementos nas diferentes línguas românicas, semíticas e indígenas . Entretanto, com tudo o que se possa ter dito sobre eles, permanece ainda algo de misterioso...

Aos clíticos está reservado um estatuto muito particular - todos os estudiosos estão de acordo quanto a isso ; aliás, não são poucos os textos que, tratando de cliticização, começam exatamente por chamar a atenção do leitor para esse ponto : os clíticos nem são elementos puramente inflexionais, nem são palavras claramente independentes. Na realidade, parece que eles se colocam na região de fronteira entre os processos sintáticos e os processos morfológicos.

E este não é o único problema ; enquanto portadores de um caráter indiscutivelmente nominal (pelo menos em algumas situações), há que se explicitar qual o comportamento dos clíticos com respeito a conceitos sintáticos gerais, tais como Teoria do Caso, Funções Temáticas, Princípio de Projeção, etc.

Certamente, não é este trabalho que resolverá em definitivo todas as questões que se colocam. Aqui está apenas uma tentativa de deixar claro quais são os problemas e quais parecem ser as intuições mais promissoras teoricamente. Mais que isso : essa é uma dissertação de mestrado e, por isso, configura-se so-

bretado como um exercício intelectual que deve, antes, apresentar leitura e organização, sem o compromisso expresso de solucionar todos os problemas que aventou.

E como já estamos falando de organização, vamos a ela. O capítulo 2 discutirá o tratamento destinado aos clíticos nos primeiros trabalhos sobre o assunto dentro da Teoria de Regência e Vinculação. Obviamente, isso coloca fora da discussão a obra de Kayne, French Syntax, cuja discussão sobre cliticização se insere na Teoria Padrão, que tudo transformava em movimento. Suas intuições mais gerais, no entanto, são retomadas por outros autores, e a perda é, assim, mínima. A conclusão do capítulo se encarrega de apontar quais as questões centrais levantadas com respeito à cliticização e que soluções são as mais adequadas para os fenômenos em pauta segundo os diversos autores.

O capítulo 3 apresentará a língua galega, um pouco de sua história e de sua gramática. Mais detalhada é a exposição dos clíticos CHE e LLE do galego por terem eles um uso muito amplio na fala - e também, é claro, porque muitos desses usos são problemáticos para a Teoria. O conjunto de dados não é muito extenso, mas pode dar a medida do que significa cliticização para a língua galega.

O capítulo 4 procura, então, fazer um apanhado teórico mais extenso, que inclua não apenas novas visões de cliticização, mas, principalmente, saídas teóricas possíveis para as questões colocadas pelos dados. Em particular, se é necessário encontrar outros tipos de relações que os módulos do Caso ou Função Temática não têm como fazer, é na Teoria da Predicação que será busca-

do esse novo mecanismo. A conclusão se encarrega de resumir esses novos fatos, procurando objetivar a discussão que vem a seguir.

O capítulo 5 constitui, então, o cerne da tese : é aqui que se fará o confronto de dados e possibilidades teóricas. O resultado não será necessariamente a apresentação de uma posição fechada, mas, antes, a discussão das consequências teóricas de se tomar uma ou outra saída para os problemas. A conclusão procura atar um pouco as pontas da problemática como um todo - e apenas o leitor pode dizer algo a respeito do sucesso dessa missão.

Duas observações de cunho operacional antes de darmos início a essa aventura : optou-se aqui pela ausência das notas (no rodapé ou no final dos capítulos) pela avaliação de que elas dificultam a leitura e chateiam o leitor ; ao invés disso constam indicações no próprio texto quando elas se fazem necessárias . O problema da tradução dos exemplos resolveu-se do seguinte modo : exemplos em castelhano, inglês ou francês não apresentam tradução; exemplos em outras línguas serão traduzidas para a língua do texto teórico em que aparecem; finalmente, os exemplos do galego terão tradução para o português.

2. O TRATAMENTO CLASSICAMENTE RESERVADO AOS CLÍTICOS

2.1 Chomsky (81)

O marco inicial da Teoria de Regência e Vinculação enquanto corpo teórico é, sem dúvida, a obra Lectures on Government and Binding - usualmente chamada Chomsky (81) -, uma versão em livro do que foram as Conferências de Pisa em 1979.

Há nesse livro, especificamente no item 4.6 -"Recoverability and Clitics" (p. 275 e seguintes), uma ampla discussão acerca da cliticização, interessada, por um lado, em debater a relação entre o Princípio das Categorias Vazias e a recuperabilidade de apagamento e, por outro, em explicitar a simetria dos pares (NP,AGR) e (clítico, posição pós-verbal vazia).

O texto começa por distinguir dois tipos de cliticização - a de PP (que envolveria regra de movimento) e de objetos (direto indireto, gerados na base) -, centrando seu poder de fogo na última delas. Avaliando que algumas línguas (o francês, por exemplo) podem ter, como estrutura de base, algo como :

(1) NP INFL [VP cl-V NP]

Chomsky, para uma sentença como :

(2) Pierre le voit

atribuí, à estrutura D, a representação

(3) Pierre [VP₁ voit NP]

e, à forma lógica,

(4) Pierre [VP voit [NP α]]

Naquele momento da Teoria, duas questões se apresenta-

vam como fundamentais : qual o estatuto do NP objeto em (3) e de α em (4) ? Que relações seriam mantidas entre verbo, clítico e objeto vazio numa sentença como (2)?

Ainda que este seja o caso canônico de cliticização , não são poucas as questões que ele apresenta à Teoria. No que tange à subcategorização do verbo, não há problema : o Princípio de Projeção está satisfeito bem como a marcação temática, já que o NP em (3) recebe do verbo um papel temático - o de TEMA .

O problema surge quando Chomsky atribui o estatuto de PRO à categoria vazia NP em (3) e α em (4), pois a implicação imediata disso é que a posição de objeto não é governada em tais estruturas.

Presume-se, então, que o clítico é quem absorve o governo - o que explicitaria também que tipo de relação ele mantém com o objeto; mas, se absorção de governo não é uma propriedade usual das coindexações, é necessário lançar mão de um outro tipo de coindexação, chamada por Chomsky "co-superscripting".

Uma vez co-superscritos, NP objeto e clítico relacionam-se de tal forma que, se o verbo governa e marca Caso para o clítico, e também subcategoriza e marca tematicamente o NP como um argumento, então clítico e NP desfrutam ambos de todas as propriedades necessárias para se tornarem legítimos na sentença.

O caso canônico, de fato, está explicado . Surgem problemas , porém, com as construções com redobrimento cl...a NP lexical, em particular com o módulo de Caso. Depois de alguma ginástica teórica, esse problema é resolvido admitindo-se que o clítico,

nessas construções, de fato absorve o Caso; e a preposição - que, como já observara Kayne, deve anteceder o NP nessas estruturas - é quem atribui Caso ao NP lexical

É falando do caso canônico, entretanto, que Chomsky explicita a simetria entre os pares (NP,AGR) e (clítico, posição pós-verbal vazia) : da mesma maneira que é possível ter sujeito vazio quando se tem AGR suficientemente "forte" , é possível ter objeto vazio se ele está associado a um clítico - "but not an NP associated with no clitic" (p. 276).

Há ainda algo a dizer sobre cliticização de PPs .Chomsky sugere (p.84) que este fenômeno (ao lado de outros como a relação entre um operador e a variável por ele veiculada, ou a extraposição, ou, ainda, a interpretação de expressões idiomáticas) observa as condições colocadas no item 2.4.1.- "Trace and PRO" como propriedades do vestígio (p.56, ex 2):

- (5) (i) o traço é governado ;
- (ii) o antecedente do traço não está em uma posição temática;
- (iii) a relação antecedente - traço satisfaz à Condição de Subjacência.

Essa colocação deixa claro o abismo existente entre cliticização de PPs (Chomsky tem em mente o NE do italiano, ou o Y e o EN do francês) e de NPs (os objetos).

E, para não haver qualquer problema com a cliticização de objetos indiretos - que sempre apresentam uma preposição obrigatória -, Chomsky, citando a dissertação de Phd de Jaeggli, assume que, no caso dos objetos indiretos, na realidade o que se

tem é um NP da forma $\left[\begin{array}{c} \text{NP} \\ \text{a NP} \end{array} \right]$, em contraste com o sintagma que toma a preposição verdadeira gerada na base que tem a forma $\left[\begin{array}{c} \text{PP} \\ \text{a NP} \end{array} \right]$.

2.2 Chomsky (82)

Ao contrário de Lectures on Government and Binding , Some Concepts and Consequences of the theory of Government and Binding não devota um espaço específico para a questão dos clíticos. A cliticização entra em pauta apenas na medida em que faz avançar a discussão teórica.

E a questão teórica central é a tipologia dos elementos nominais, baseada nos traços $[+pronominal]$ e $[+anafórico]$, acessíveis a todos os nominais. Tem-se, então, quatro tipos de expressão (p.78).

- (1) a. $[+ \text{ anafórica } , - \text{ pronominal}]$
- b. $[- \text{ anafórica } , + \text{ pronominal}]$
- c. $[+ \text{ anafórica } , + \text{ pronominal}]$
- d. $[- \text{ anafórica } , - \text{ pronominal}]$

Se falamos de categorias realizadas , (1)a. corresponde às anáforas realizadas, (1)b. aos pronomes e (1)d. às expressões R . (1)c. está excluída como realização por princípios independentes .Por outro lado, se vamos falar de categorias vazias, (1)a. seria, por exemplo, um traço de NP vinculado por um argumento dentro de um mesmo domínio; (1)b. seria o elemento pro, uma categoria vazia livre ou localmente vinculada por um elemento em uma

posição temática; (1)c. é PRO, presente em posições não governadas; e (1)d. , uma variável, isto é, uma categoria fruto de movimento, vinculada por um operador em uma posição não temática .

Assim, para a análise da cliticização, já não é mais necessário um ballet mental para explicar PRO regido; há à disposição outros elementos que devem mesmo ser regidos e que podem perfeitamente corresponder à categoria vazia associada ao clítico .

Mas Chomsky não fecha posição em cima de qual o estatuto dessa categoria nominal vazia ; num primeiro momento, ele sugere que se trata de uma anáfora, posto que a cliticização , ao lado da passivização, partilha as propriedades das anáforas e parece estar sujeita aos mesmos princípios gerais (p.77). Num segundo momento, porém, Chomsky assume que a categoria vazia associada ao clítico pode ser pro e acaba deixando em aberto essa questão colocando que a identificação dessa categoria vazia como [+ pronominal] ou [+ anafórico] far-se-á segundo o caso considerado. (p.88)

Como se pode perceber, a identificação de uma categoria vazia não é tão simples quanto poderia parecer numa visão rápida da coisa. Chomsky tenta dar a receita - se a categoria vazia é localmente vinculada por um elemento em uma posição não-temática, ela será [- pronominal] ; se o vinculador é um argumento, ela é [- anafórica] . Se, ao contrário, a categoria vazia é livre ou localmente vinculada por um elemento em posição temática, ela será então [+ pronominal] ; o problema agora é decidir se ela é

[+ anafórica] ou [- anafórica] e "essa etapa depende de algumas escolhas internas à Teoria que não são inteiramente claras"(p.84)

No caso da cliticização, a posição da categoria vazia é uma posição temática e ,a do clítico, uma posição não-temática - a rigor, uma posição não-argumental (p.88). Daí decorre que a categoria vazia é uma anáfora.

Aparentemente, pro está autorizado apenas para cobrir a posição de sujeito vazio em línguas que tem AGR suficientemente rico, como em : (p.87, ex 110)

(2) pro sembro (t essere io)

(Il semble que ce soit moit)

pro será, então, um elemento munido de um Caso (Nominativo no exemplo acima) e a determinação de seu conteúdo dependerá fundamentalmente da noção de regência.

Como observação final, fica o fato de Some Concepts adotar a noção de cadeia , o que simplificará razoavelmente o esquema proposto em Lectures para explicar a questão da função temática partilhada pelo clítico com a posição argumental vazia (ou preenchida).

2.3 Jaeggli (82)

A obra Topics in Romance Syntax, de Osvaldo Jaeggli, publicada em 1982, é uma versão da dissertação de doutorado apresentada ao MIT . É, sem dúvida, uma obra cuidadosa: define já na in-

trodução o quadro teórico com o qual trabalhará, quadro este baseado nos textos chomskyanos publicados até 1980, inclusive Lectures on Government and Binding .

Uma das idéias mais interessantes do livro é a de que os clíticos são gerados na base , na posição em que aparecem em estrutura S - contrariamente ao que dizia a obra French Syntax, na qual Kayne argumentava ser a cliticização um fenômeno de movimento : o clítico será gerado na posição de NP vazio e, depois, algado para a posição em que aparece na estrutura superficial . Atualmente, parece não haver dúvida de que Jaeggli está coberto de razão nesse ponto : a existência do redobramento cl... NP, bastante frequente no castelhano (como também em galego) é um argumento fulminante à hipótese de movimento.

Interessado exatamente em resolver questões relativas à construção com redobramento (que tampouco é tranqüila para a hipótese de o clítico ser gerado na base) , Jaeggli tem que lidar fundamentalmente com a Teoria dos Casos. Enquanto Chomsky, em "On Binding", estava preocupado em caracterizar adequadamente aquelas posições em que um NP pode aparecer - e, por isso, postula obrigatoriedade de marcação casual para os NPs em posições governadas por V,P ou Tempo -, Jaeggli, tendo em mente os clíticos, assumirá que "os traços de caso são membros opcionais de uma matriz de traços sintáticos que caracteriza um NP".(p.4) (o grifo é nosso). Desta forma, o clítico pode ou não absorver Caso, dependendo da necessidade que tem de fazê-lo numa determinada configuração sintática.

E, depois de alterar a Teoria do Caso, também o módulo de Governo deve ser revisto pelo autor. Como Jaeggli adota o quadro teórico exposto em Lectures on Government and Binding, ele terá de lidar com o problema de ter PRO como ocupante da categoria vazia NP objeto coindexada com o clítico acusativo, pois trata-se de uma posição regida. Daí adotar a idéia de que o clítico absorve o governo; mas porque esse não é um fenômeno constante em todas as ocorrências de cliticização (exatamente como a absorção do Caso), Jaeggli opta por cindir o conceito de governo em dois - c-governo e s-governo -, afirmando então que os clíticos absorvem s-governo, um caso particular de c-governo (que é, afinal, o conceito usual de regência). Essa manobra, no entanto, não é suficiente para eliminar a relação de co-superscritura, pois é ela, ainda, a responsável pelo licenciamento da posição vazia.

A partir daí, Jaeggli faz uma análise minuciosa de cada caso de cliticização e de seus respectivos problemas: objetos (direto e indireto), complementos pronominais, extração de objetos redobrados, deslocamento de sintagmas. É interessante rever aqui as construções com clíticos que denotam "possessão inalienável", que Jaeggli trata junto com o objeto indireto, pois, para ele, esses são os casos em que o objeto indireto representa o possuidor do objeto direto (p.33), como em: (ex. 1.54(e))

(1) Le lavaron las manos a Luis.

Nota bem Jaeggli o fato de que a ausência do clítico le va a construção à agramaticalidade; ou ainda : sem o clítico a sentença não é interpretada como "possessão inalienável". Disso tira o autor a conclusão de que a presença do clítico é essencial

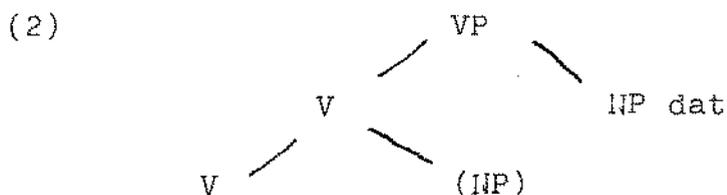
na determinação da função temática para o sintagma precedido pela preposição a . Ou seja, "a presença do clítico implica uma função temática particular, a função que é encontrada nas construções de "possessão inalienável" - nós podemos chamá-la Θ_p . Se o clítico não está presente, o a - sintagma recebe a função temática usualmente assinalada para os NPs dativos : ' Θ_g ' .(p.34)

Evidentemente, estão sendo feitas alterações também no módulo de funções temáticas. Como aqui a intenção é justificar a necessidade de redobramento 'cl...a NP' nessas construções, o autor opta por assumir uma regra de transmissão da função temática do clítico para o 'a NP'. Esta regra consegue, por si só, estabelecer a obrigatoriedade do clítico - pois, de outro modo, 'a NP' receberia a função temática reservada aos objetos indiretos; se V não subcategoriza tal posição ("os verbos que permitem essa construção não selecionam um GOAL objeto"(p.36)), a frase será ast riscada . Verbos que permitem a construção de "possessão inalienável" serão então marcados no léxico como assinalando essa função temática particular, Θ_p , para os clíticos dativos presentes no complexo cl-V.

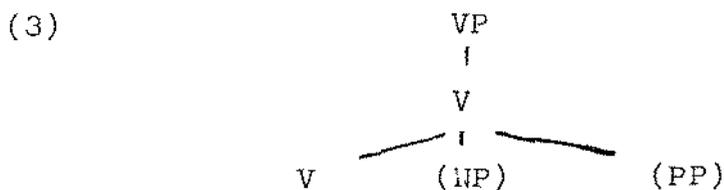
Há, ainda, outras discussões interessantes nesse texto de Jaeggli. Vale mencionar aqui a questão do estatuto dos objetos indiretos : são eles PPs ou NPs ? A resposta a essa questão parece poder variar parametricamente. Para o francês, Vergnaud (1974) (citado por Jaeggli, p.28) levanta dois bons argumentos para provar que objetos indiretos não se comportam como outros sintagmas preposicionais. A argumentação envolve a posição de antecedente

de uma oração relativa (proibida para PPs mas não para objetos in diretos) e o isolamento da preposição em sintagmas coordenados (possível quando se trata de verdadeiros PPs, mas não quando se tem aí um objeto indireto).

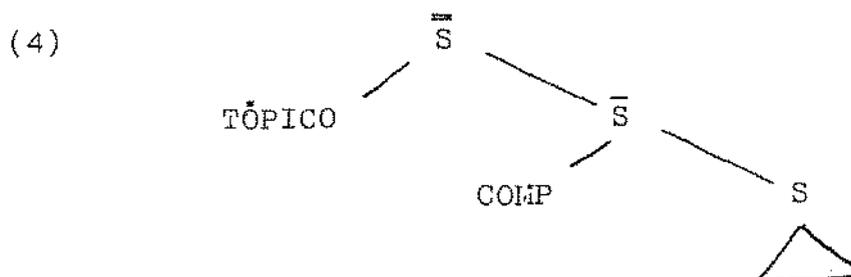
Para o castelhano, no entanto, essas restrições não se confirmam, o que parece indicar que os objetos indiretos, nessa língua, têm mesmo o estatuto de PP. Jaeggli sugere então estruturas compatíveis com essa diferença no estatuto categorial, assumindo, para o francês,



e, para o castelhano,



Uma última distinção interessante diz respeito à topica lização e ao deslocamento à esquerda, já mencionados em Chomsky(77). Embora partilhem a mesma estrutura - algo como :



trata-se fundamentalmente de dois fenômenos diferentes. Nas sentenças abaixo :

(5) a. Dinero, me parece que Juan no tiene.

b. Esas novelas, Juan dijo que no las pudo terminar. pode-se perceber que a topicalização (5.a) envolve movimento de sintagma qu para COMP, enquanto o deslocamento à esquerda (5.b) envolveria somente uma regra de predicção que interpreta o pronome resumitivo na sentença como correferencial ao NP definido na posição de tópico.

É inegável que Jaeggli consegue uma construção teórica razoavelmente ampla e coerente; mas também é inegável que muitos problemas permanecem insolúveis e que algumas de suas saídas são, para dizer o mínimo, pouco elegantes. Mas há que se levar em conta que o quadro teórico exposto em Lectures on Government and Binding deixava lacunas que apenas em Some Concepts of the Theory of Government and Binding seriam preenchidas, total ou parcialmente.

2.4 Borer (84)

Desde 1981, data em que Hagit Borer defendeu sua tese de doutoramento no MIT, falar de clíticos implica em falar de sua obra Parametric Syntax. Na realidade, a opção da autora é por um modelo teórico mais bem estruturado, que possa dar conta das diversas ocorrências de clíticos em línguas românicas ou semíticas.

A proposta de uma sintaxe paramétrica se embasa na Teoria de Regência e Vinculação, reservando um papel todo particular ao componente inflexional. Para tanto, é essencial questionar a

natureza do Princípio de Projeção que, embora requeira a representação das especificações lexicais em todos os níveis, deixa em aberto a natureza precisa dessas representações.

Para Borer, então, o Princípio de Projeção é uma condição sobre a presença dos traços lexicais, não uma condição sobre as relações mantidas pelos elementos em jogo. E essa reinterpretação tem conseqüências de peso : adicionar traços de caráter não "lexical" não representa uma "violação ao Princípio".

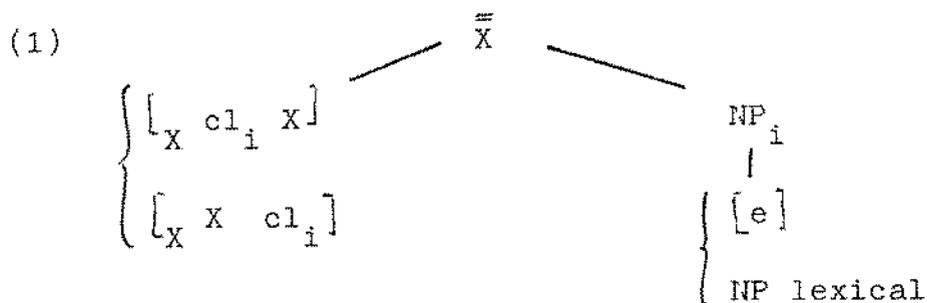
Esta questão da adição de Traços está ligada à questão das operações que transferem traços ou redefinem seu assinalamento. Se essa é uma operação sobre as entradas lexicais, ela tem, aqui, o caráter de uma operação morfológica.

Mas o conceito de regra morfológica também conhece uma cisão: morfologia derivacional (livre para alterar especificações lexicais) e morfologia flexional (à qual estão proibidas mudanças de tipo categorial, quadro de subcategorização, assinalamento de Caso ou função temática, etc.) . Segue daí que as regras de morfologia derivacional podem aplicar-se somente ao léxico, num nível pré-sintático, ao passo que as regras de caráter flexional , já que cerceadas pelo Princípio de Projeção, têm sua aplicação permitida em qualquer nível; é sua interação com outros princípios da gramática que determinará seu domínio de aplicação.

É aqui que Borer formula seu modelo - um sistema que reduz toda a variação interlingüística às propriedades do sistema flexional. A Sintaxe Paramétrica responde, então, à questão da diferença entre as línguas colocando a diversidade como resultado

da particular escolha por uma língua, das regras flexionais que ali atuam e na restrição de aplicação dessas regras nos diversos níveis.

E é trabalhando com a idéia de uma sintaxe paramétrica que Borer vai atacar o problema da cliticização de uma forma muito interessante. Seguindo a sugestão de Kayne (embora adotando a hipótese da geração na base), a autora assume que o clítico governa e c-comanda o NP coindexado com ele, sendo possível adotar como representação a estrutura (ex.(3),p. 35):



Borer assume também que o clítico, de alguma forma, "despoja" o NP coindexado do seu Caso: o clítico seria, assim, um "spell out" dos Traços de Caso de Cabeça - "truly a feature of the head" (p. 37). A seguinte regra inflexional explicita essa formulação: (ex. (6),p.37)

$$(2) \quad [X \text{ X}, \alpha \text{ caso}] \rightarrow [X \text{ X} [\alpha \text{ caso}, \beta \text{ gênero}, \gamma \text{ número e } \delta \text{ pessoa}]]$$

$X = [+V]$ em línguas românicas

$X = V, P, N$ em línguas semíticas

Mas nem só de Caso vivem os clíticos; e é por isso que Borer vai agora ao módulo das funções temáticas: a configuração $[X \text{ cl}_i, X]$ mostra que o clítico tem um índice referencial e deve, portanto, ser associado a uma função temática - assinalada,

é claro, pela cabeça . Daí a asserção de que o clítico é "linked" com a matriz temática da cabeça. Assim, a estrutura $[X, cl_i, X]$ estará mais bem representada por (ex.(9),p.39):

$$(3) \left[X \quad X, \begin{bmatrix} \theta_1 \\ \Delta \\ cl_i \end{bmatrix} \right]$$

onde θ_1 é uma função temática particular assinalada por X e Δ é o espaço a ser preenchido com o índice do complemento . Claro é que se o clítico e o complemento não partilham o mesmo índice, a construção será asteriscada.

O "Complement Matching Requirement " pode, então, ser definido como segue (ex.(14),p.40):

(4) Dada uma matriz temática T, *T se T contém índices referenciais i, j e $i \neq j$.

Os avanços teóricos de Borer vão mais longe além de recusar o mecanismo de co-superescritura, ela recusa também tomar PRO como o ocupante da categoria vazia na posição de objeto. Para ela, o clítico absorve o Caso, mas não o governo, e, assim, colocar nessa posição apenas $[e]$ é a melhor saída para essa situação.

E, munida desse arsenal teórico claramente vantajoso, Borer discutirá também a questão da "possessão inalienável", uma construção que, para ela, confirma sua proposta de que os clíticos são parte da morfologia verbal.

A autora começa por chamar nossa atenção para duas características essenciais desse tipo de construção : o redobramento é obrigatório e o objeto indireto deve ser construído como o possuidor de um dos outros argumentos.

Para Jaeggli, a obrigatoriedade do clítico nessas construções deriva do Critério Temático, pois, na ausência do clítico, o objeto indireto receberia a função temática META. Por isso, é a presença do clítico, munido de uma função temática especial - Θ_p -, que garante a gramaticalidade da sentença, visto que esta função temática Θ_p será transmitida ao NP objeto por meio de uma regra especial, sensível à coindexação.

Borer, no entanto, pode dispensar esse mecanismo de transmissão da função temática, já que, em seu modelo, o verbo tem a possibilidade de ter duas grades temáticas, numa das quais estará especificado um afixo Θ_p . Para um verbo como ROMPIR, capaz de aparecer em uma sentença do tipo (p. 193, ex. 84.6)

(5) Le rompieron la pala a la mesa .

Borer sugere a seguinte grade temática (p.194, ex 86)

(6) $\left[\begin{array}{c} v \\ v \end{array} \right] \left[\begin{array}{c} \Delta \\ \text{TEMA} \end{array} \right] \left(\left[\begin{array}{c} cl_i \\ \Delta \\ \text{função } p \end{array} \right] \right)$

Se o clítico é um afixo morfológico e se as operações morfológicas podem alterar a estrutura temática da cabeça em cujo domínio se realizam, decorre naturalmente a asserção de que os afixos morfológicos influenciam a natureza da função temática assinalada para um argumento (p.195).

2.5 Conclusões

Vale retomar aqui as questões mais interessantes com respeito à cliticização colocadas por estes primeiros textos no quadro da Teoria de Regência e Vinculação.

A primeira observação a ser feita concerne à falta de unicidade que o tratamento chomskyano reserva aos clíticos. Na obra de 81, há um abismo entre os clíticos nominais e os preposicionais - estes fruto de movimento, aqueles gerados na base. Essa distinção é estranha mas explicável : até então, o único trabalho realmente detalhado sobre cliticização de PPs era a obra French Syntax e Chomsky parece preferir deixar a bola com Kayne e não colocar sua mão nessa cumbuca.

A obra de 82 não fala de dois tipos distintos de cliticização, mas agora o estatuto da categoria vazia com a qual o clítico está coindexado é que não está definido : pro ou anáfora ? Só analisando caso por caso, diz Chomsky. De qualquer forma, parece haver um certo gosto pelo estatuto anafórico dessa categoria vazia, o que unificaria a cliticização nominal e preposicional - a se manter a análise de 81.

Aliás, o ponto central dessa discussão está mesmo em Lectures : PRO é o ocupante da categoria vazia associada ao clítico, o que implica em uma ginástica teórica razoável que vai desde a absorção de governo e Caso até uma sutil dilatação no módulo das funções temáticas para fazer conter a co-superscritura.

Jaeggli embarca na mesma onda e nada contra a corrente : para fazer avançar a discussão teórica, é obrigado a descaracterizar a Teoria do Caso e, colocando a "possessão inalienável"

em pauta, tem também que desrespeitar o Critério Temático, além de postular novos mecanismos para o funcionamento do mesmo módulo.

A posição mais razoável a esse respeito ainda é a de Borer que, além de recusar mandrakarias como a co-superescritura - seu modelo tem como cobrir a questão da coindexação -, não entra na discussão do estatuto da categoria vazia associada ao clítico : é $\left[\text{NP e} \right]$ e ponto.

Mas na sua incursão pela "possessão inalienável", Borer também tropeça na medida que dispensa a regra de transmissão de função temática Θ_p (para Jaeggli , assinalada pelo verbo ao clítico dativo do complexo cl.V) e postula a existência de duas grades temáticas para o verbo. Essa não é, decididamente, uma boa troca...

Uma última observação diz respeito a qual vem a ser, exatamente, a natureza do clítico; Chomsky (81) sugere uma simetria interessante entre os pares (NP,AGR) e (clítico, posição pós-verbal vazia) : o sujeito pode ser vazio se AGR é suficientemente rico, da mesma forma que o NP pós-verbal também pode ser vazio se há um clítico envolvido na construção.

As semelhanças, entretanto, parecem parar por aí. Em particular, não há, em nenhum momento, qualquer sugestão quanto à identidade de estatuto categorial de AGR e clítico - uma idéia até plausível já que o clítico muitas vezes se parece bastante com um afixo morfológico . Mas não é o clítico que assinala Caso ou governa, como AGR, o NP com o qual está associado. Segundo Chomsky, o clítico precisa ser governado e marcado por Caso - o

que implica em tomar o clítico como nominal, coisa que AGR definitivamente não é. Borer de uma certa forma anula essa diferença ao admitir o clítico como um afixo morfológico - o que AGR também é, diga-se de passagem.

3. O GALEGO

3.1. Um pouco de história

3.1.1. Período de formação

O galego, como língua do noroeste da Península Ibérica, é a língua românica mais ocidental. A conquista da região por Roma, embora tardia (19 aC), foi eficaz o suficiente para impôr-se ao substrato pré-romano, presumivelmente celta e lígur (e, por "lígur", entenda-se "não ibero").

O domínio romano foi quebrado em 409 pela invasão dos povos germânicos. Primeiramente os suevos, em seguida os visigodos, estes povos estabeleceram-se e reinaram por mais de duzentos anos na Península Ibérica, absorvendo a cultura romana, o Cristianismo e o "hispano-românico - legítimo continuador do latim vulgar." (Celso Cunha, p.19).

Mas a invasão árabe não pôde ser detida pelos visigodos, que caíram definitivamente em 711. O século X, momento áureo da expansão moura, encontra os cristãos confinados ao norte da Península, nos reinos de León, Castilla, Navarra, Urgelo e no Condado de Barcelona - focos da resistência que organizaria a Reconquista Cristã numa cruzada que, no século XII, já teria o domínio da metade da Península e, no século XV, faria cair o Reino de Granada, último reduto árabe.

Muito antes disso, porém, Galicia e Portugal já haviam se separado: Alfonso VI, ao dividir o reino entre seus dois filhos, Raimundo e Enrique de Borgonha, fez a cisão que resultaria em isolamento do primeiro reino e progresso e destaque para o se-

gundo, com evidente perda para o galego frente ao português.

Há que se atentar, também, para o fator geográfico: a Galicia constituiu-se como um território isolado da Meseta Central pelos Montes de León e, da zona portuguesa, por linhas paralelas de montanhas. O próprio território galego apresenta esse relevo irregular, acomodando seus povoados litorâneos nas depressões existentes entre as montanhas; sua costa também é pouco propícia à navegação, donde provém mais um fator de isolamento.

Se, como afirma Herri Meier, a romanização do ocidente da Península Ibérica partiu da Bética - que teria um padrão mais culto de latim que o tarraconense, por exemplo -, o caráter conservador do galego frente ao latim explica-se porque ele manteve, por sua situação de isolamento histórico e geográfico, um padrão culto de romance.

Ao lado desse conservadorismo, no entanto, o galego apresenta uma série de inovações, inclusive a flexão em seu infinitivo verbal, característico do grupo galego-português.

3.1.2. Galego e castelhano

O galego, até aproximadamente o final do século XV, conseguiu manter seu caráter de língua oficial, talvez devido ao seu grande conservadorismo frente às pressões cada vez mais fortes do castelhano. A sua influência literária, no entanto, já não resistia, no século anterior, ao aumento de prestígio da língua de Castilla.

Por conta de seu isolamento geográfico e político, o galego manteve-se, durante os séculos XVI, XVII e XVIII, como língua de uso familiar, não apropriada para documentos legais e sem condições para fazer sobreviver uma literatura própria: é Madrid o grande centro da Espanha e é para lá que vão os galegos fazer sua carreira literária ou política.

A Galicia, território periférico, não faz frente ao avanço imperioso do castelhano, que se impõe como língua da escola e que vai, com seus elementos, mesclando pouco a pouco a fonologia e o léxico locais.

É no século XVIII que resurge o interesse pelo galego - o Romantismo retomando tudo o que é antigo. Por ter sido somente língua familiar e de trato local por muito tempo, a grande fonte de resistência do galego foi mesmo a improvisação poética feita por mulheres, devidamente documentada por padres da região.

E é uma outra mulher - Rosalía de Castro - quem, no século XIX, surpreenderia a Espanha com a leveza da poesia galega.

E parece ser esse o momento em que os galegos começaram a tomar consciência de sua língua e cultura. Hoje há um movimento forte na Galicia recolocando o galego como língua da escola, dos jornais e da documentação local.

3.1.3. Galego-português, galego e português

Galego e português constituíram inicialmente um mesmo idioma: datam do final do século XII os primeiros documentos nes-

sa língua, bem como obras literárias conservadas nos Cancioneiros. O galego-português foi, portanto, veículo do lirismo hispânico no período de retomada do território aos mouros.

Porém, com a divisão feita por Alfonso VI, no final do século XI, e com o desenrolar da Reconquista Cristã, o Reino de Portugal, a princípio o menos vantajoso, conseguiu conquistar Lisboa, em 1147, pela ação de Alfonso Enrique, filho de Enrique de Borgonha, e, assim, impor-se como um país independente que nos séculos seguintes conheceria grande prosperidade. E, se Portugal floresceu, a Galicia, exatamente ao contrário, mergulhou num período de decadência regional, jamais chegando a ocupar posição de destaque.

Em torno de 1350, a ruptura entre galego e português já era evidente. Enquanto língua lírica, o galego-português sobreviveu até o século XV, cada vez mais castelhanizado, coexistindo, a partir do século XVI, com a lírica portuguesa - nesse momento, em franca expansão. Além disso, a oficialização do português como língua de um país - fruto da independência portuguesa em relação a Castilla - deu a esta língua a possibilidade de se fixar em outros continentes, ampliando consideravelmente suas fronteiras iniciais.

Cumprе lembrar que a primeira tentativa de fixação do português data de 1536: a Grammatica da lingoagem portuguesa, de Fernão de Oliveira; até bem recentemente, o galego não possuía um estudo sistemático dessa natureza. Saco y Arce publicaria a primeira gramática do galego, a sua Gramatica Gallega, apenas em 1868 !

3.2. O sistema pronominal

3.2.1. Pronomes pessoais

As gramáticas normativas do galego, exatamente como as do português, costumam organizar as formas dos pronomes pessoais oblíquos em duas séries, uma tônica e outra átona. Como é esse segundo grupo que contém os elementos chamados clíticos pela teoria chomskyana, convém resumi-los no seguinte quadro (extraído da gramática de Álvares, Regueira e Monteagudo, p.163):

		NÃO REFLEXIVOS			REFLEXIVOS
		Dativo	Acusativo		
			masculino	feminino	
S I N G U L A R	1ª pessoa	ME			
	2ª pessoa	CHE	TE		
	Forma cortês	LLE	O	A	SE
	3ª pessoa		(lo, no)	(la, na)	
P L U R A L	1ª pessoa	NOS			
	2ª pessoa	VOS			
	Forma cortês	LLES	OS	AS	SE
	3ª pessoa		(los, nos)	(las, nas)	

Cumpre lembrar que, embora a 2ª pessoa do singular apresente uma forma para o dativo - CHE - e outra para marcar o acusativo e a reflexividade - TE -, no ocidente da Coruña, usa-se CHE como forma acusativa não reflexiva, fenômeno conhecido pelo nome

de "cheísmo"; por outro lado, ao sul de Pontevedra e Ourense, usa-se TE em todos os casos (CHE não existe), fenômeno chamado "teísmo". Como a este trabalho interessa particularmente o uso de CHE, a variante teísta será considerada apenas sumariamente.

Uma outra observação diz respeito à co-ocorrência dessas formas átonas. A seguinte tabela resume suas possibilidades combinatorias (idem, ibidem, p.165):

	ME	CHE	LLE	NOS	VOS	LLES
O	mo	cho	llo	nolo	voló	llelo
A	ma	cha	lla	nola	vola	llela
OS	mos	chos	llos	noles	volos	lles
AS	mas	chas	llas	noles	volas	lles

Uma última nota concerne à grafia desses elementos: uma gramática registra os pronomes átonos enclíticos unidos diretamente ao verbo (como no castelhano), enquanto a outra prefere o uso de hífen para separá-los (como em português). Adotou-se aqui essa segunda possibilidade para evitar eventuais confusões com as desinências verbais.

Por suas particulares características de uso, CHE e LLE serão discutidos em detalhes nas próximas seções.

3.2.2. CHE

O português atual desconhece a forma palatalizada CHE pa

ra o dativo de 2ª pessoa. Mas o galego-português apontava CHE co mo um recurso de fala oral, presente nas situações cotidianas, o que aparece registrado inclusive por Gil Vicente em suas peças teatrais. Muitas expressões cristalizadas no português arcaico re gistram tal forma (séc. XVI), como em: "dou-che lo vivo" ou "pa- gão-se de bemchequero" (exemplos citados por Leite de Vasconce- los, Revista Lusitana, vol.IX,p.184).

Na realidade, havia CHE, a contrapartida dativa do acu- sativo TE, como havia também XE (XI), por "se"(si), com valor ex- pletivo ou ético, registrado no português do século XIV, como em: "de que xi mi partira" (idem, Lições de Filologia Portuguesa,p.49), fenômeno que ainda se observa hoje em frases como "ele se foi". A tualmente, CHE só existe no português do Brasil na forma de voca- tivo, utilizado com frequência no sul do país.

E, se no galego CHE tem presença inegável, é necessário, então, averiguar exatamente a que elementos ele pode corresponder e que tipo de interpretação pode ter. Um estudo acurado dos dados talvez forneça boas pistas.

Nas zonas "cheístas", CHE pode corresponder à posição de objeto direto (não-preposicionado) do verbo:

(1) a. Colleu-che un coche.

(Pegou-te um carro)

b. Hoxe chamáron-che unha ducia de veces por teléfono.

(Hoje telefonaram-te uma dúzia de vezes)

ao lado da forma prescrita pela gramática normativa:

(2) a. Colleu-te un coche.

b. Hoxe chamáron-te unha ducia de veces por teléfono

Qualquer que seja a realização, é inegável que os verbos

COLLER e CHAMAR subcategorizam duas posições argumentais, uma preenchida pelo sujeito e outra, pelo objeto direto:

(3) a. Un coche colleu unha persoa alí fora.

(Um carro pegou uma pessoa ali fora)

b. Chamáron Ramon unha ducia de veces por teléfono.

(Telefonaram (para) Ramon uma dúzia de vezes)

Novamente, cumpre lembrar que, mesmo na zona "cheísta", CHE não pode funcionar como reflexivo, sendo possível, para esta posição, apenas o clítico TE. Também para os verbos pronominais TE é preferido:

(4) a. Ti queixas-te moito.

(Tu queixas-te muito)

b. ¿Divertías-te ben?

(Você se divertia muito?)

Para cobrir a posição de objeto indireto, ainda que as zonas "teístas" usem TE, a gramática só admite CHE. O redobramento com a forma tônica não é obrigatório, mas altamente preferível, de forma que o clítico pode aparecer sozinho, mas tende à agramaticalidade a ausência do clítico em prol da forma tônica:

(5) Escrebemos-che/te unha carta (para ti)

(Escrevemos-te uma carta (para ti))

(6) ?Escrebemos unha carta para ti.

Para a gramática normativa do galego não há dúvida : a única forma legítima de dativo é CHE. E é por isso que, para elas, apenas CHE pode aparecer como "dativo de solidariedade" - que a literatura trata por "dativo ético" -, talvez a mais interessante característica do galego, possibilidade que a língua oferece para marcar sintaticamente uma atitude de suposto interesse

ou simpatia atribuída à 2ª pessoa do discurso:

(7) a. Meu pai vai-che a peor, que a vellez non che ten
cura.

(Meu pai vai mal, porque a velhice não tem cura)

b. Non che estivo nunca en Lugo.

(Não estive nunca em Lugo)

c. Non che son tempos de folgar.

(Não é tempo de folgar)

Essa possibilidade, ainda que comum em outras línguas românicas - especialmente no que diz respeito à 1ª pessoa -, não tem em qualquer delas a frequência que tem no galego. É comum, inclusive, que este clítico apareça redobrado por seu plural, como em:

(8) a. Armáron-che-me-vos un lío do demo.

(Armaram-me uma confusão do diabo)

b. Roubaron-che-me-vos todos os feixes.

(Roubaram-me todos os feixes)

c. Hai-che-vos moita familia.

(Há muitos parentes)

Nem sempre, porém, é fácil interpretar sua presença:

(9) Esta moza é-che moi nova.

é uma sentença ambígua que pode significar, num determinado contexto, "esta moça é muito nova para você". Essa interpretação, no entanto, não é obrigatória e há até mesmo contextos que a proíbem.

O dativo de solidariedade pode ser usado também em conversações com pessoas de trato formal, quando adota a forma de 3ª pessoa - LLE:

(10) a. Xa o ve, vostede, é-lle moi prigueiro.

(Já o vê, senhor, (ele) é muito preguiçoso)

b. Este viño é-lle do Ribeiro!

(Este vinho é do Ribeiro!)

Qualquer que seja o caso - tratamento cortês ou informal -, a presença do dativo de solidariedade é compatível com a do dativo complemento indireto, desde que, é claro, não haja colisão de formas:

(11) a. Meu pai nunca che me deu nada.

(Meu pai nunca me deu nada)

b. *Meu pai nunca che che deu nada.

A gramática de Álvarez, Regueira e Monteagudo faz referência, ainda, a uma modalidade de complemento indireto chamado por ela de "dativo simpatético" ou "dativo possessivo", que indicaria "partes do corpo, objetos de marcado carácter pessoal, parentesco ou genericamente relações que, sem indicarem propriamente possessão, são expressas pelos mesmos recursos que esta." (p.174):

(12) a. Morreu-che o fillo.

(Morreu o teu filho)

b. Coñecín-che o coche en seguida que o vin.

(conheci teu carro logo que o vi)

c. ¿ Convidaches o rei para que che fose á voda?

(Convidastes o rei para que fosse à tua boda?)

Finalmente, um uso não previsto pela gramática - mas presente na fala - utiliza CHE numa construção que lhe confere um valor quase locativo:

(13) ¿ Choveu-che cando saíches?

(Você tomou chuva quando saiu?)

Merece discussão à parte a questão da preferência interpretativa dos clíticos dativos. Há orações ambíguas a esse respei

to e a interpretação parece manter uma certa dependência do contexto extra-lingüístico.

Embora sumária, esta exposição pode fornecer uma boa noção do funcionamento de CHE no galego - e também muitos problemas para serem resolvidos ...

3.2.3. LLE

Como em várias outras línguas românicas, o dativo LLE é uma forma criada a partir do demonstrativo latino (il)LI, tendo-se o l palatalizado depois ao contacto de uma vogal seguinte; no português, tal processo pode ser ilustrado por:(Leite de Vasconcelos, Revista Lusitana IX,p.185):...

(1) lio < lhio < lh'o

fenômeno que se generalizou depois. Os plurais formaram-se por analogia com os nomes que formam o plural em -s.

Há pelo menos uma curiosidade na história do LLE galego: quando do encontro de formas átonas com o pronome O (arcaico LO), uma forma registrada como arcaica no português - lhelo < lhes lo - é perfeitamente corrente no galego atual, embora já exista uma forte tendência (que as gramáticas normativas procuram conter) de deixar na língua apenas a forma singular LLE, por analogia com SE, que é singular e plural. Ora, esse mesmo fenômeno é notado por Leite de Vasconcelos no início do século com o português!

Também para o clítico dativo de 3ª pessoa, é importante a análise de suas situações de ocorrência. Este, porém, é um caso

bem mais complexo, já que vários de seus usos não estão previstos pelas gramáticas.

O caso canônico - dativo sem preposição - não oferece problemas:

- (2) Dei-lle un bico.
(Dei-lle um beijo)

construção que admite (e até mesmo prefere) redobramento, seja com o NP lexical, seja com o pronome oblíquo tônico:

- (3) a. Dei-lle un bico a Xuán.
b. Dei-lle un bico a el.

Também é possível utilizar LLE como dativo de solidariedade em situações de trato formal, como em:

- (4) Xa o ve vostede, é-lle moi priguiceiro.

Nesse contexto, no entanto, não temos de fato um clítico de 3ª pessoa, já que, embora comportando-se sintaticamente como 3ª pessoa, na realidade ele faz referência à pessoa com quem se fala - à 2ª pessoa do discurso portanto. Menos clara é a situação de uma sentença como:

- (5) A Santa dara-lle-ma boa.
(A Santa vai me dar boa (saúde, sorte, ...))

na qual é difícil estabelecer a que LLE está se referindo. As gramáticas não reconhecem explicitamente a existência de um dativo de solidariedade na 3ª pessoa e esta parece ser uma questão preocupante também para a Teoria de Regência e Vinculação.

A interpretação possessiva também é legítima:

- (6) a. Vin-lle o coche.
(Vi o carro dele)

- b. ¿ Vós vístes-lle ben a cara?
 (Vocês viram bem a cara dele/a)
- c. A rapaza era-lle neta.
 (A moça era neta dele/a)

e há ocasiões em que essa interpretação se confunde com a do objeto indireto, como em:

(7) Búsca-lle o caderno.

onde LLE pode referir-se tanto ao dono do caderno quanto à pessoa que dele necessita. A frase é, portanto, ambígua - e apenas o contexto discursivo pode dizer qual interpretação deve ser tomada ali.

Há porém, um uso muito particular de LLE que o aproxima bastante do Y francês (ainda que suas origens sejam certamente diferentes). Em uma frase como:

(8) Enton, vamos-lle indo.

à selhança de:

(9) On y va.

do francês, LLe parece poder entrar com facilidade no lugar de um PP locativo. Já vimos que o mesmo pode ocorrer com o dativo CHE.

As gramáticas silenciam quanto a esse uso de LLE, assim como silenciam quanto a uma outra interpretação bastante particular que LLE pode ter: ele pode funcionar como uma espécie de partitivo (?) - alguma coisa próxima agora do EN francês:

- (10) a. Fumamo-lle un pitillo?
 (Fumamos um cigarro?)
- b. Comia-lle unha tortilla ...
 (Caía bem no estômago uma tortilha agora ...)
- c. Tomo-lle algo.
 (Aceito alguma coisa para beber.)

E, evidentemente, há casos que parecem estar a meio caminho do locativo ("em") e do partitivo ("de"):

- (11) a. Andei-lle 10 ou 20 quilómetros.
(Andei 10 ou 20 Km na/da estrada)
- b. Agora fai-lle un avión.
(Agora faça nele/dele um avião)

Esse segundo exemplo precisa de explicação contextual :
de um papel de bala, eu havia feito um barquinho e, quando mostrei a arquitetura para o informante, ele cedeu essa preciosidade...

O dativo LLE parece ser muito forte no galego, o suficiente para se impor ao clítico acusativo, podendo substituí-lo perfeitamente se o objeto direto possui o traço [+ humano] :

- (12) a. Vi-no.
b. Vi Xuán. (pouco comum)
c. Xuán, vi-no.
d. Vi-lle a Xuán. (muito comum)

O mais interessante, porém, é o fato de uma língua que não admite objeto direto vazio, como o galego, deixa-o passar vazio mesmo, quando existe um clítico dativo da sentença. Falando de uma carteira, por exemplo, o falante terminou sua fala com a seguinte sentença:

- (13) Ó final, dei-lle ó Bérias.
(Ao final, dei para o Bérias)

Como se pode perceber, LLe tem um campo de atuação bastante vasto no galego, o que sugere a necessidade de uma análise bastante cuidadosa e muito bem calçada teoricamente ...

3.3. Estrutura da sentença galega

Freqüentemente, o galego é tomado por mistura de português e castelhano. Mesmo não sendo tal concepção verdadeira - o galego é uma língua diferente tanto do português quanto do castelhano -, ela traduz o fato de o galego realmente apresentar uma mescla das propriedades dessas duas outras línguas.

Por um lado, a ênclise como caso geral no galego aproxima-o do português (europeu, evidentemente!); jamais um clítico po de iniciar uma frase (ele é realmente átono) e, de fato, o informante nunca cedeu um dado com tal característica.

Por outro lado, o galego desfruta, como o castelhano, da possibilidade de realizar V na posição inicial. Assim, ao invés de

(1) Un coche colleu-no alí fora.

é sempre possível e preferível:

(2) Colleu-no un coche alí fora.

Desta mescla de propriedades, resulta uma característica particular do galego: V, em posição inicial, pode ser suporte de uma infinidade de clíticos, tantos quantos sejam passíveis de interpretação:

(3) a. Romperon-se-che-me-vos os osos.

(Quebraram-me os ossos)

b. Morreu-che-lle-me a vaca do meu fillo.

(A vaca de meu filho morreu)

Cumprе notar que o galego lida freqüentemente com aqueles tipos de construção que a literatura chama de topicalização e deslocamento à esquerda;

(4) a. Cogumelos, collín un cento deles.

(Cogumelos, colhi uma centena deles)

b. A Noiteboa, voi-na pasar sempre cos meus á aldea.

(A Noite Boa, vou passar sempre com os meus (parentes) na aldeia)

3.4. Conclusões

O galego é uma língua muito particular no conjunto românico pela sua história de esquecimento. Uma vez separada do português, com quem formava uma única língua até o século XIII, conheceu um período grande de dominação quase completa pelo castelhano e sua fonte de resistência, durante quase seis séculos, foi o uso familiar, local dessa língua. Para a escola e a literatura, o galego simplesmente não existia.

É bastante recente o movimento para recuperar a língua galega, enxugando-a um pouco da castelhanização óbvia que a marca hoje. Mas há um certo espírito regional que já move os galegos no sentido de se identificarem como um povo independente e, portanto, de produzirem seus escritos em galego: jornais, revistas, documentos locais. A Universidade também tem se empenhado em produzir reflexões avançadas sobre essa língua e este mesmo é um trabalho interessado em mostrar alguma coisa particular do galego, que o constituiu como uma língua à parte.

E realmente parece ser uma língua à parte quando observamos seu sistema de clíticos. Inúmeras de suas possibilidades não são permitidas nem pelo português, nem pelo castelhano. Há ,

evidentemente, semelhanças indiscutíveis entre essas três línguas: a fonologia galega, por exemplo, está impregnada de castelhanismos; o léxico também está, mas muitas vezes fala mais alto a raiz comum e aí aparecem os elementos que o galego partilha com o português, o que inclui a morfologia e a sintaxe, com o infinitivo flexionado, por exemplo. E há ainda, nessas línguas, fenômenos comuns às demais línguas românicas, como é o caso da interpretação possessiva presente nas construções com clíticos.

Mas, no que diz respeito ao uso do dativo de 3ª pessoa, o galego está muito longe do castelhano e do português europeu e está a anos-luz do português do Brasil. Em nenhuma dessas outras línguas, esse elemento pode aparecer com tal frequência, e muito menos tão sem restrições assim.

Também o dativo de solidariedade é marca característica do galego. O português do Brasil tem dificuldades para aceitar esse uso com 2ª pessoa, sendo muito mais comum a presença do dativo de 1ª pessoa - o que as nossas gramáticas chamavam "dativo de interesse". Tampouco o castelhano parece aceitar muito facilmente essa marca da segunda pessoa na sentença.

E porque temos muito que explicar e, até agora, pouca teoria à disposição, vamos à análise de mais alguns textos teóricos antes de nos aventurarmos a falar mais sobre o galego ...

particular o Filtro de Caso, que asteriscaria a construção com objeto clítico.

Se todos os elementos nominais requerem caso, o clítico tem o poder de absorver o caso destinado ao NP pelo verbo. Essa absorção é possível porque esse módulo tem como condição definitiva a presença do governo, não de uma ou outra posição estrutural. Já que o clítico é regido pelo verbo, o problema está resolvido.

Em particular, Jaeggli sugere que a absorção do Caso é um parâmetro ao longo do qual os diferentes clíticos - e as diferentes línguas - podem variar : alguns clíticos são obrigatoriamente absorvedores de Caso; outros absorvem Caso apenas opcionalmente; e há aqueles, ainda, que não podem receber Caso jamais. Os chamados "dativos éticos" estão incluídos nessa última lista e, portanto, "Caso não é requerido para explicar as propriedades dessas construções com clíticos." (Jaeggli, p.9)

Mas, se não é o módulo de Caso relevante para explicar as construções com "dativos éticos", pelo menos o módulo de papéis temáticos deve intervir aí, já que todos os pronomes clíticos devem ser tematicamente interpretados. Mas como isso é possível se funções temáticas são assinaladas apenas para posições argumentais ?

A sugestão de Jaeggli vai na linha de dizer que os dativos éticos não são assinalados com uma função temática pelo predicado; ao invés disso, eles mesmos contribuem com um papel temático para o verbo (como os clíticos na construção de "possessão inalienável") : é a função temática "benefativa" ou "afetada" que

atua aí , uma propriedade intrínseca dos clíticos que podem funcionar como dativos éticos .

Há, assim , certas semelhanças entre os dativos éticos e os clíticos que figuram na "possessão inalienável": são ambos portadores de uma função temática especial que é acrescida ao verbo. Mas há diferenças claras entre essas duas construções com clíticos; talvez a mais gritante seja a que diz respeito à restrição que os dativos éticos apresentam - mas não os clíticos que denotam "possessão inalienável" - com relação à pessoa do discurso : segundo Jaeggli, "somente clíticos de 1ª e 2ª pessoa são perfeitamente naturais na construção com dativos éticos, enquanto os clíticos de 3ª pessoa são completamente inaceitáveis ou altamente não-naturais." (Jaeggli, p.11)

Como explicar essa restrição para a construção com os dativos éticos ? É esse um dos pontos altos do texto, pois, para responder a essa questão, o autor vai buscar uma classificação dos clíticos em termos dos Traços $[+/- \text{ pronominal}]$ e $[+/- \text{ anafórico}]$, à semelhança do que faz Chomsky na sua tipologia das categorias vazias (Chomsky (82), p.78).

Assim, Jaeggli sugere a seguinte tabela para os clíticos no castelhano : (Jaeggli, p.12)

(2) $[-\text{anafórico}, +\text{pronominal}]$	→	$\begin{cases} \text{lo/la} \\ \text{los/las} \\ \text{le/les} \end{cases}$
$[+\text{anafórico}, -\text{pronominal}]$	→	se
$[+/- \text{ anafórico}, +/- \text{ pronominal}]$	→	me, te nos (os)

Note-se que a combinação $[+\text{anafórico}, +\text{pronominal}]$ não pode traduzir-se em termos de cliticização, já que o clítico ocu

pa uma posição governada pelo verbo.

Se os pronomes reflexivos têm os traços [+anafórico, -pronominal] e os não-reflexivos, os traços [-anafórico, +pronominal], sobrou o conjunto [-anafórico, -pronominal] para os dativos éticos. A ambigüidade entre a interpretação reflexiva e não reflexiva, no entanto, está restrita às 1ª e 2ª pessoas do discurso. A 3ª pessoa não dispõe dessa mobilidade - e isso parece ser um universal lingüístico.

E é pelo módulo das funções temáticas que se pode explicar, então, a restrição para os dativos éticos. Segundo Borer (84) os clíticos devem estar associados a uma função temática na grade do verbo. Levando em conta a tabela acima, Jaeggli conclui que apenas aqueles clíticos que são positivamente especificados pelos traços [pronominal] ou [anafórico] devem estar ligados a uma função temática na grade temática do verbo.

Se o clítico é [+anafórico], ele recebe um papel temático em virtude do fato de ter um antecedente ao qual é assinalada uma função temática; se o clítico é [+pronominal], ele está ligado a um papel temático pelo fato de se constituir como uma expressão referencial. Assim, somente os clíticos que são negativamente especificados para ambos os traços não necessitam ser vinculados a uma função temática do verbo. E como apenas a 1ª e 2ª pessoa podem ser [-anafórico, -pronominal], são apenas elas que podem ser encontradas nas construções com dativos éticos; a 3ª pessoa é sempre [+pronominal] ou [+anafórica] e fica, por isso, impossibilitada de aparecer em tais construções.

4.2 Guéron (85)

Jacqueline Guéron, em seu texto "Inalienable Possession, PRO-Inclusion and lexical chains", faz um estudo detalhado desse fenômeno conhecido por "possessão inalienável" - IA para ela.

Considerando o inglês e o francês, a autora observa que há sentenças ambíguas no francês, pois permitem tanto a leitura "alienável" quanto a "inalienável" - IA-1. São exemplos : (ex.1, 2,3,4,p.43-44)

- (1) a. Jean lève la main.
b. Je lui ai coupé les cheveux .

- (2) a. John raises the hand.
b. I cut the hair for her .

Por outro lado, há sentenças em que ambas as línguas permitem a leitura "inalienável" - IA-2 -, ilustradas pelos exemplos abaixo : (ex. 5.6,p.44)

- (3) a. Elle l'a embrassé sur la bouche.
b. Il saigne du nez.

- (4) a. She kissed him on the mouth.
b. He is bleeding from the nose.

Para dar conta desse contraste, Guéron propõe a introdução de alguns conceitos, tais como o de cadeia lexical e o de PRO-inclusão .

Cadeia lexical não é propriamente uma noção nova; o que há de novo nela em relação ao conceito chomskyano é a possibilidade de que ela tem de conter mais de um NP com conteúdo lexical.

A hipótese de PRO-inclusão (destinada a explicar as construções em que apenas o francês dispõe das duas leituras para uma dada sentença - IA-1) parte do fato de que, se o complexo de características α número, β gênero e γ pessoa é interpretado como AGR, AGR um pronominal, então o determinante definido em francês pode funcionar como um nominal, já que, como sugere a identidade morfológica com os clíticos de 3ª pessoa, o determinante definido contém também o traço γ de (3ª) pessoa.

Ora, o determinante sintaticamente funciona como um especificador; se ele fosse um NP, deveria ter Caso manifesto; com os traços de AGR, de fato o determinante definido comporta-se como um nominal.

Conclui Guéron que a falta de Caso para o pronominal su gere que ele é PRO - e não pro. A relação com seu antecedente obedece à teoria do controle, conforme exposta em Manzini (83): as estruturas IA são sempre estruturas de controle obrigatório.

Para Guéron, a "possessão inalienável" é uma construção somente possível com partes do corpo; e há certas propriedades que devem ser respeitadas : (p.47-48)

- (1) A construção IA requer a presença do NP possuidor;
- (2) O NP possuidor deve ser um argumento da S que contém o NP parte do corpo;
- (3) O NP possuidor deve c-comandar o NP parte do corpo ou seu vestígio .

Mas essas são, afinal, as propriedades da anáfora; assim, conclui-se que a construção de "possessão inalienável" depende da

vinculação anafórica do NP parte do corpo pelo NP possuidor.

O ponto alto do texto de Guéron, no entanto, é a revisão do critério temático. Para a autora, contra Jaeggli (82), não há nenhuma função temática POSSESSÃO INALIENÁVEL. A mais imediata evidência disso reside no fato de que nenhuma posição sintática é sistematicamente associada a essa suposta função temática - enquanto, normalmente, a função temática AGENTE aparece assossida à posição de sujeito e a de TEMA, à posição de objeto direto.

Ao invés da função temática POSSESSÃO INALIENÁVEL, Guéron sugere a noção de BENEFATIVO, entendendo ser esta uma generalização teórica mais interessante. Mas não é o nome o centro da discussão; Guéron percebe a diferença de estatuto entre BENEFATIVO e TEMA, por exemplo, e segue com uma distinção entre funções temáticas primárias e secundárias.

As funções temáticas primárias - AGENTE, TEMA, META e ORIGEM - correspondem a traços lexicais de V e P, isto é, são assinaladas por subcategorização para os complementos de V e P integrado, ou então para o sujeito. Pelo Princípio de Projeção e pelo Critério Temático (revisto por Guéron) as funções temáticas primárias são obrigatórias.

As funções temáticas secundárias, por sua vez, não são assinaladas a NPs subcategorizados, mas, antes, a NPs marcados por Caso em posição argumental, que não são governados por assinalador de papel temático (p.58). A função temática secundária de interesse aqui é a BENEFATIVA, assinalada ao clítico dativo em (5.a) e ao NP em (5.b) - (p.59, ex.69 a e b):

(5) a. Je lui ai coupé les cheveux .

b. J'ai coupé les cheveux à Pierre.

Mas são as similaridades entre IA-1 e IA-2 que chamam agora a atenção de Guéron (p.63):

- (1) O NP possuidor deve c-comandar o NP parte do corpo em seu vestígio ;
- (2) O antecedente deve estar na categoria de governo mínima do NP parte do corpo ;
- (3) O antecedente é obrigatório ;
- (4) O possuidor e os NPs parte do corpo estão sujeitos ao requerimento da não-distinção (que garante o mesmo referente para A e B se ambos fazem parte da mesma cadeia);
- (5) O objeto deve ser não-referencial (segundo Kayne (75));
- (6) Somente um dos dois NPs pode ser subcategorizado pelo verbo.

Observe-se que as propriedades (1)-(5) são características da anáfora, enquanto (6) caracteriza a cadeia lexical.

IA-2, porém, apresenta uma outra particularidade: segundo Guéron, o NP parte do corpo é invariavelmente parte de um PP locativo não subcategorizado, o que justifica um estudo detalhado de PPs que normalmente funcionam como adverbiais, mas que não têm essa função em IA-2, como o demonstra o exemplo abaixo (p.66,ex. (111)):

(6) She pulled him by the arm.

Para o P-complemento ser parte de uma cadeia argumental, PP deve ser integrado dentro do complexo verbal por coindexação sob governo de V e P. Aliás, Guéron defende a hipótese de que V e P-complemento são construídos como um único argumento em determinadas situações; assim, V e P podem, juntos, assinalar uma função temática secundária para o P-complemento.

De todas as intuições apresentadas no texto, a mais interessante é sem dúvida a de que a construção de "possessão inalienável" apresenta uma categoria vazia, cujo estatuto é, para Guéron, o mesmo de uma anáfora, como em (p.64,ex.95):

(7) She pulled him_i by the hair e_i

4.3 Dobrovie-Sorin (87)

Sintaxe do Romeno, a tese de doutoramento de Carmem Dobrovie-Sorin, também dedica algum espaço para a cliticização, já que no romeno, há clíticos de todas as espécies.

Interessa-nos, em particular, o tratamento dado neste texto aos clíticos com interpretação genitiva, inclusive pela boa crítica que faz a autora à proposta de Guéron, já brevemente examinada.

Dobrovie-Sorin começa por resumir a análise colocada por Guéron no texto intitulado "J'emploi "possessif" de l'article défini en français", publicado na revista Lingue Française 58, de 1983, avaliando primeiramente as estipulações concernentes ao conceito de "cadeias lexicais".

A idéia de uma cadeia com mais de um elemento foneticamente realizado já é muito forte; mas uma cadeia com duas funções temáticas passa da medida : parece evidente que na "possessão inalienável" a função temática assinalada ao NP em posição A é diferente daquela que é assinalada ao clítico.

Guéron procura contornar esse problema adotando a não-distinção de referentes, combinando essa idéia com a de que o NP parte do corpo, nessas construções, não é, de fato, uma expressão referencial - esse NP, em francês, não aceita um adjetivo, por exemplo. Dobrovie-Sorin, entretanto, recusa esse argumento : em termos de referência atual, não há provavelmente qualquer diferença entre o NP e o NP adjetivado. A autora buscará uma outra explicação para dar conta desse tipo de contraste.

À questão das duas funções temáticas, Guéron responderia com a distinção entre funções temáticas primárias (agente, tema, meta) e secundárias (por exemplo, benefativa, assinalada ao clítico nesse tipo de construção). Mas essa proposta acaba criando um paradoxo porque, se a nível de FL cada cadeia comporta uma única função temática de primeira ordem, então o clítico, em FL está sem função temática. O clítico não pode estar associado ao NP parte do corpo, pois, por hipótese, ele não constitui uma expressão R.

Por conta desses problemas todos, difíceis de serem resolvidos, Dobrovie-Sorin opta por abandonar a idéia de cadeia lexical, conservando, da análise proposta por Guéron, a idéia de que os NP parte do corpo são anáforas. Evidentemente, não se trata

de uma anáfora lexical, como os reflexivos, por exemplo, mesmo porque o verbo é em parte responsável pela ligação anafórica - um contraste interessante do francês pode esclarecer essa posição (ex. 1.200 e 1.201, p.164):

(1) a. Je lève la main.

b. * Je lave les mains.

o que sugere que, em um certo nível, o verbo mais o NP parte do corpo seriam interpretados como verbos intransitivos (p.165).

Dobrovie-Sorin voltará sua atenção para os dativos benefativos, que não estão restritos à possessão inalienável, como o demonstram os exemplos abaixo, extraídos de Leclère (76) (p.166, ex. 1.203)):

(2) a. Paul lui a bu trois pastis sans dire merci.

b. Paul lui a attrapé deux bronchites cet hiver,
à Marie .

Mas tampouco o assinalamento dessa função temática é livre : (p. 166, ex.1.204)

(3) a. *Jean lui travaille dans une usine.

b. *Jean lui chante à l'Opéra.

Dobrovie-Sorin conclui então que o dativo benefativo pode aparecer somente com verbos que apresentam um objeto direto. Os clíticos que aparecem no exemplo (1) não fazem parte da definição lexical dos verbos em questão, o que permite a afirmação de que não é o verbo que assinala essa função temática (e, de resto, nem o Caso dativo, o que reforça uma hipótese da autora de que o Caso dativo não é mesmo assinalado pelo verbo, mas o é inerente-

mente).

O texto prossegue lembrando uma importante generalização de Jaeggli : uma função temática não assinalada por subcategorização pelo verbo pode ser realizada sobre um clítico, mas não sobre um grupo nominal lexical - que só pode adquirir esse tipo de função temática por intermédio de clítico (por meio de uma cadeia com redobramento de clítico).

Uma passagem interessante da tese de Carmem Sobrovie - Sorin diz respeito à diferença entre o dativo benefativo e o dativo ético : enquanto para o primeiro a noção de função temática parece ter uma certa pertinência, para o segundo essa noção não faz nenhum sentido, posto que sua interpretação está ao nível da enunciação, não ao nível da frase (p.169). Ou, dito de outra forma, os dativos benefativos pertencem ao sistema de referência do enunciado, ao passo que os dativos éticos são recuperáveis exclusivamente com respeito às coordenadas da enunciação.

De volta à questão da "possessão inalienável", a autora deixa claro que os dativos benefativos não se restringem a esse tipo de construção; essas estruturas apresentam uma característica particular, a saber : os NPs parte do corpo são expressões intrinsecamente anafóricas na medida em que sua identificação só se faz com respeito ao todo ao qual pertencem. A agramaticalidade de uma sentença como : (p.171,ex.1213)

(4) *Je lui ei lavé les cheveux blonds.

deriva da incompatibilidade entre a interpretação anafórica e a presença de um adjetivo 'atributivo' ; essa restrição não aparece

na "possessão inalienável" + (p.172,ex.1214)

(5) Je lui ai lavé le pull vert.

Entretanto, há diferenças significativas entre o francês e o romeno. Embora muitos dos dados do francês tenham sua contrapartida literal no romeno, o francês admite a coexistência no interior de uma mesma sentença de um dativo benefativo correlacional com um adjetivo possessivo, o que é impossível no romeno; por outro lado, o romeno permite o uso de adjetivos com a possessão inalienável, possibilidade excluída para o francês .

O romeno apresenta três tipos de restrições :

- (6) a. O clítico dativo e o NP que ele determina devem pertencer à mesma sentença;
- b. O NP não deve comportar marcas explícitas de Caso ;
- c. apenas sujeito de verbos não-acusativos podem entrar em relação com um clítico dativo.

Essas restrições são, para Dobrovie-Sorin, indicadores importantes da estrutura presente nessas construções. Ela admite que, em uma sentença como : (p.158,ex.1.195)

(7) Unde mi-i nevasta ?

(où m_{dat}-est la femme?)

o clítico dativo vincula um traço que ocupa a posição $\left[\text{NP} \text{NP} _ \right]$ específica dos genitivos romenos , já que a interpretação da clítico nessa sentença é característica dos genitivos.

Essa estrutura também dá conta da impossibilidade de se ter o "dativo possessivo" e um genitivo que teria uma outra inter

pretação (agente ou objeto) (p.181, ex. 1.226).

(8) *I-am citit cartea lui Zola.

((je) lui-ai lu le livre Gén Zola)

Fica evidente, então, que o dativo possessivo é uma construção distinta da do benefativo : esta última não depende de uma relação entre um clítico e um vestígio na posição canônica dos genitivos, mas, ao invés disso, necessita de uma relação de tipo anafórico entre um benefativo interpretado como "possuidor" é um grupo nominal interpretado como "possuído".(p.191)

4.4 Everett (sd)

Everett, em seu texto "On Clitics and Morphosyntactic : Evidence from Yágua and Pirahã", está interessado em conseguir uma boa explicação para alguns tipos de contrastes exibidos por essas duas línguas indígenas no que diz respeito à relação entre a morfossintaxe e a cliticização.

E é por isso que ele inicia a discussão apresentando os dados do Pirahã. Essa é uma língua SOV que, como a maioria da línguas desse tipo, possui a ordem Genitivo (possuidor) - NP (possuído), como em(p.5,ex 3) :

(1) Taoá Kaiíi

(Taoá's house)

construção que, seguindo Everett, não implica em qualquer diferença pragmática ou interpretativa em relação a sua contrapartida

sem cliticização (p.6):

Essa parece ser uma evidência, então, de que os clíticos em Pirahã comportam-se como elementos de concordância, cuja função primária é mediatizar, via coindexação com NPs argumentais, o assinalamento de Caso e funções temáticas para os seus NPs redobrados.

O Yágua, por sua vez, oferece de imediato um problema na determinação da ordem dos constituintes na sentença. Com sujeito clítico presente, a ordem VSO parece ser mais comum que SVO. Entretanto, o Yágua manifesta a ordem Genitivo - NP característica das línguas OV (p.7,ex.10)

(3) Alchico rooriy

(Alchico's house)

Também nessa língua é possível o redobramento de possuidores, mas existem restrições quanto à ordem dos elementos (p.7 ex. 12)

(4) a. Sa - rooriy Alchico

(His house (of)Alchico)

b. *Alchico sa-rooriy

Já é possível, então, apresentar uma distinção entre Yágua e Pirahã : embora ambas as línguas aceitem redobramento , apenas em Yágua esse fenômeno afeta a sintaxe "in an obvious way" (p.8).

O mesmo acontece com o redobramento de objetos : o Yágua apresenta as seguintes restrições, não encontradas em Pirahã :

(1) O objeto redobrado deve ser definido;

(2) Se algum outro elemento está presente entre o objeto e o verbo, o clítico deve aparecer na posição ad jacente ao objeto redobrado;

(3) O objeto clítico pode se cliticizar apenas ao morfema imediatamente à esquerda do objeto (e não ao próprio objeto).

Se ambas as línguas, Yágua e Pirahã, contém AGR em cada categoria sintagmática (S, NP, VP e PP) e se esse AGR pode ser opcio nalmente preenchido pelo clítico, por outro lado essas línguas di ferem fundamentalmente porque (i) ao clítico presente em AGR deve ser assinalado Caso em Yágua, mas não em Pirahã e (ii) AGR é gera do na cabeça frasal em Pirahã mas é externo à cabeça em Yágua.

Everett, neste ponto da discussão, abre um breve parênteses em seu texto, para buscar os princípios e módulos relevantes para as questões; e é assim que Governo, Caso, Funções Temáticas, e a Visibilidade adquirem espaço em seu texto.

Mas aparentemente esse arsenal teórico não provê munição suficiente para permitir o ataque aos problemas colocados pelas línguas indígenas em foco. É então que Everett faz a sua proposta : [Caso] e [Argumento] seriam traços que determinariam os diferentes tipos de clíticos existentes nas diferentes línguas.

Um clítico [+C, +A] seria o que requer Caso e uma Função Temática para ter sua presença licenciada na sentença; um outro clítico, que tome os valores [+C, -A], exigiria Caso mas não receberia Função Temática; os traços [-C, -A] estariam reservados ao clítico que poderia não receber Caso nem Função Temática; e, final

mente, o clítico que obrigatoriamente deve receber uma função te mática, mas que não poderia exibir Caso seria identificado pelos traços $[-C,+A]$. Assim, os clíticos do Pirahã são $[-C,-A]$ e os do Yágua, $[+C,-A]$.

Everett confere a esses traços o estatuto de "traços no minais", completando então o inventário desenvolvido por Chomsky (70) e Chomsky (82) : (p.47,ex.58)

- (5) a. $\left[\begin{smallmatrix} + \\ - \end{smallmatrix} N, \begin{smallmatrix} + \\ - \end{smallmatrix} V \right]$ Traços categorias i
- (i) $\left[+N, -V \right]$ = nominal
- (ii) $\left[+N, +V \right]$ = adjetival
- (iii) $\left[-N, +V \right]$ = verbal
- (iv) $\left[-N, -V \right]$ = "adpositions"
- b. $\left[\begin{smallmatrix} + \\ - \end{smallmatrix} \text{ pronominal}, \begin{smallmatrix} + \\ - \end{smallmatrix} \text{ anafórico} \right]$ = Traços de Vin cula ção
- c. $\left[\begin{smallmatrix} + \\ - \end{smallmatrix} C, \begin{smallmatrix} + \\ - \end{smallmatrix} A \right]$ = Traços Temáticos

Obviamente, Everett tem que lançar mão de algum tipo de divisão na classe dos nominais a fim de explicar porque essa ques tão de Caso e Argumento só é relevante para a discussão dos clí ti cos.

Para ele, os nominais são repartidos em dois grupos bá- sicos : os independentes e os dependentes . Os primeiros estão submetidos a uma regra redundante tal como : (p.49,ex.59)

$$(6) \left[\begin{smallmatrix} + \\ - \end{smallmatrix} N, -V \right] \rightarrow \left[+C, +A \right]$$

independente

Os nominais dependentes - e aqui estão incluídos os clí ti cos e os afixos - não estão submetidos a essa regra e devem ser

cuidadosamente examinados para que lhes seja atribuída uma das outras três possibilidades que a tipologia envolvendo Caso e Argumento pode fornecer .

4.5. Teoria da Predicação

4.5.1. Williams (80)

Se usualmente a revista Linguistic Inquiry apresenta bons artigos, o número 1 de 1980 (volume 11) é um exemplar quentíssimo: desde "On binding", na abertura, até "Predication", de Edwin Williams, no encerramento, os artigos são todos provocantes e criativos, constituindo provavelmente o melhor número de uma revista normalmente ótima.

Williams inicia seu artigo argumentando pela necessidade de um nível de representação no qual a relação sujeito/predicação seja indicada por meio de um índice: "predicate structure" será, então, o nível no qual a predicação se efetuará.

Interessado em explicar a relação que existe entre NPs e APs que os modificam em sentenças como (ex.(1), p.203):

(1) John ate the meat raw.

(2) John ate the meat nude.

o autor coloca condições estruturais para restringir as possibilidades da predicação: o sujeito deve sempre c-comandar e ser c-subjacente a seu predicado (p.204). C-comando, aqui, obedece à definição clássica de Reinhart(76); c-subjacência, entretanto, é uma noção nova, definida como segue (nota de rodapé, p.204):

(3) B é c-subjacente a A se e somente se A é dominado por no máximo um módulo ramificante que não domina B .

E, já que predicação envolve coindexação, Williams deve explicitar também que tipo de procedimento se encarrega de executar a façanha . É o que ele faz ao sugerir a regra : (p.205, ex. 10)

(4) a. ...NP...AP... ...NP_i...AP_i...
 ...NP_i...AP... ...NP_i...AP_i...
 ...NP...AP_i... ...NP_i...AP_i...

Essa é uma regra muito ampla, que obviamente deverá , ainda, ter sua aplicação cerceada por outros processos da gramática . Williams observa que os contextos de predicação são basicamente de dois tipos : tematicamente governados e gramaticalmente governados .

O caso de governo temático requer pelo menos uma sub-regra de predicação : (p. 207, ex. 18)

(5) Se X está em VP, então X é predicado do tema de V.

Uma boa parte desse artigo é dedicada ao estudo dos fenômenos de controle, já que os casos de controle obrigatório serão reduzidos à predicação . Para tanto, Williams precisa definir predicados complexos - S e \bar{S} - por meio de duas regras : (p. 207 ex. 29 e 30)

(6) $\left[\begin{array}{cc} \text{PRO} & \text{VP} \end{array} \right]_{\bar{S}}$

e (7) $\left[\begin{array}{c} \{ \text{PRO} \} \\ \{ \text{WH} \} \end{array} \right]_{\bar{S}}$

nas quais PRO e WH são variáveis de predicado.

E, de fato, é possível mostrar que as propriedades de controle obrigatório derivam imediatamente das propriedades de predicação, pois:

- (8) a. Se PRO VP aparece em posição de predicado, um NP lexical não pode tomar o lugar de PRO ;
- b. O antecedente em uma estrutura de controle obrigatório deve preceder e c-comandar a estrutura controlada, o mesmo se dá entre o sujeito e seu predicado;
- c. Deve haver um antecedente, posto que uma posição de predicado obrigatório deve ser indexada em PS;
- d. O antecedente deve ser tematicamente ou gramaticalmente único, visto que essa é uma das propriedades essenciais da predicação .

Obviamente, as estruturas de controle não obrigatório dispensarão a presença dessas condições ; mas, de qualquer forma, exigirão um certo cuidado teórico para com a interpretação arbitrária , freqüente nesse tipo de estrutura . Por isso, Williams tem que postular duas novas regras de coindexação:

- (9) Regra I de reescritura de ARB (p.216,ex.59).

Reescreva ARB como coindexado com um NP que o comanda e que é comandado por ele.

- (10) Regra II de reescritura de ARB (p. 217,ex.63)

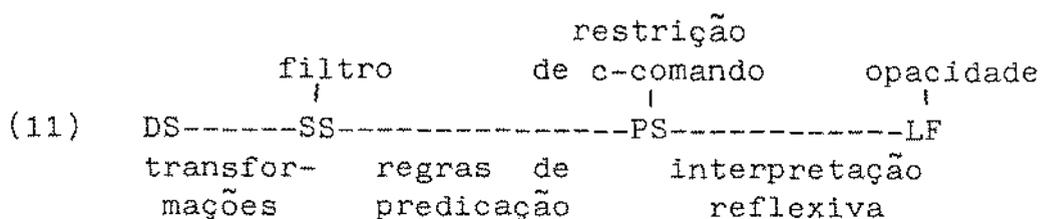
Se um NP comanda ARB, coindexe NP e ARB .

Enquanto a primeira dessas regras é obrigatória, a segunda é apenas opcional ; os ARBs não reescritos receberão inter-

pretação genérica.

Uma observação digna de nota em Williams (80) diz respeito aos sintagmas nominais : a ausência de predicados na estrutura de complementos de NP não pode ser reduzida à restrição de c-comando sobre predicação e o autor deixa claro que não tem uma boa explicação para esse fato (p.219). Vários outros fatos, no entanto, podem ser explicados com base na teoria da predicação : a extraposição, as relativas, as "purpose clauses", a opacidade.

Finalmente, vale lembrar o esquema básico da gramática na proposta de Williams (80) : (p.237,ex.150)



4.5.2 Rothstein (83)

Chomsky (81) delineia um quadro bastante interessante em sua gramática sobre a distribuição de argumentos . Ele assume que toda projeção máxima argumental deve ser assinalada com uma função temática por algum item lexical (ou, dito de outra forma, deve fazer parte da grade temática de algum elemento da sentença). Se isto não ocorrer, o Critério Temática asteriscará a construção.

Como nem todas as projeções máximas são argumentais,mas todas têm interpretação, deve haver alguma regra complementar que governe a distribuição desses elementos . É exatamente a essa ta-

refa que Rothstein se propõe em sua tese de doutoramento intitulada "As formas sintáticas de predicação". Para ela, as projeções máximas não argumentais podem ser entendidas como predicados sintáticos que devem ser "fechados" por uma ligação com um argumento apropriado . Em seu texto, esse mecanismo toma o nome de "predicating-linking rule" e tem o estatuto de uma regra de boa-formação em estrutura S .

A noção de predicado não é nova : desde Aristóteles, muitos estudiosos da linguagem já trabalharam com ela. Rothstein, no entanto, embora vá buscar em Frege suas inspirações, define predicado de uma forma indiscutivelmente sintática : predicado é uma função sintática, de um lugar, que requer saturação por um argumento . Assim, uma projeção máxima é um predicado somente quando ela é fechada por um argumento sintaticamente externo que não é c-comandado pela cabeça dessa mesma projeção máxima. (p.19) . O argumento é dito sujeito desse XP .

Algumas categorias sempre são predicados .É o caso dos Aps, VPs e PPs .NP e S' podem ser predicados de um argumento , mas podem também ser fechados internamente, sem envolver qualquer mecanismo externo à própria categoria.

Para Rothstein, há duas instâncias de predicação : a predicação primária - "clausal predicate" -, que tem como marca o fato de o predicado e seu sujeito formarem um constituinte; e a predicação secundária - também conhecida na literatura por "small clause" -, na qual sujeito e predicado não formam um constituinte; este último caso corresponde em geral a adjuntos (adjetivais,pre

posicionais ou nominais), exemplificados abaixo : (p.148,ex.2)

- (1) a. John eats carrots raw .
- b. We eat strawberries with cream and sugar.
- c. We elected John president .

Para formalizar as definições de predicação primária e secundária, é necessário fixar uma condição geral sobre relações de predicação em LF : cada instância de predicação deve satisfazer os requerimentos de uma ou de outra das definições que seguem abaixo (p.161,ex.29 ; p. 162,ex.31) :

- (2) X é um predicado primário de Y sse X e Y formam um constituinte que é ou marcado tematicamente ou $[+ INFL]$.

- (3) X é um predicado secundário de Y se e somente se Y é um NP marcado tematicamente por uma cabeça lexical diferente de X.

A principal pergunta a ser respondida, entretanto, ainda é : sob que condições uma projeção máxima XP pode ser predicado de um dado argumento ? A regra de "predicate-linking" responde a essa questão (p. 27,ex.8) :

- (4) Todo XP não marcado tematicamente (ou um traço coincidido com ele) deve ser ligado em estrutura S a um argumento ao qual ele imediatamente c-comanda e que é imediatamente c-comandado por ele.

É enorme o peso da noção de c-comando aqui. E Rothstein utilizará a definição de c-comando colocada por Aoun e Sportiche (82) que não faz referência a nódulos ramificantes (como a de

Reinhart (76)) mas a projeções máximas.

- (5) α c-comanda β se e somente se toda projeção máxima que domina α também domina β .

Fica evidente, também, que o conceito teoricamente relevante é o de projeção máxima, não o de nóculo ramificante. Mas a Teoria X' talvez não tenha como fixar exatamente o que é uma projeção máxima, de forma que Rothstein prefere uma saída menos elegante e mais realista : a projeção máxima de uma categoria só pode ser definida com respeito a uma configuração sintática particular (p.41) .

Haveria , ainda, muito mais o que dizer sobre o trabalho de Rothstein. As limitações deste texto, entretanto, só permitem uma observação final a respeito do caráter mesmo da predicação . A regra de "predicate-linking" tem lugar na estrutura S. Mas porque essa configuração superficial é marcada em RS (Representação Semântica) via FL, algumas postulações se fazem necessárias; (p. 50, ex. 3 e 4):

- (6) Todos os "predicate-linking" da estrutura S que não forem interpretados como predicações semânticas na representação semântica devem ser "bloqueadas" no mapeamento da estrutura S em LF .

- (7) Se X é um sujeito formal (sintático) de Y em LF, então X é interpretado como o sujeito nocional (semântico) de Y em RS .

4.6 Conclusões

Esse novo conjunto de texto apresenta algumas possibilidades para a análise dos clíticos em galego . Retomaremos aqui as colocações fundamentais feitas por esses autores.

A primeira discussão relevante é a que versa sobre o Dativo Ético . Para poder dar conta de uma tal presença na frase , Jaeggli é obrigado a ir longe na questão da absorção ou não-absorção do Caso : os clíticos podem absorver Caso, podem não absorvê-lo e existe, ainda, uma terceira situação que os proíbe de qualquer absorção casual. Os dativos éticos agem de acordo com essa última possibilidade.

Jaeggli vai atribuir a este tipo de clíticos os traços [-anafórico, -pronominal] e reformular uma colocação de Borer (os clíticos têm que estar ligados a uma grade temática qualquer) admitindo que apenas para os clítico especificados positivamente para os traços [anafórico] ou [pronominal] é que se faz tal exigência.

Carmen Dobrovie-Sorin parece ter a posição mais adequada : os dativos éticos estão ao nível da enunciação, não ao nível do enunciado e, portanto, não faz sentido falar em função temática ou Caso para esses elementos.

O ponto alto das discussões, no entanto, é a questão dos dativos com interpretação possessiva, chamados também, na literatura, "possessão inalienável" . Jaeggli, em seu texto de 82 , já examinara essas construções, apresentando uma intuição fundamen

tal (retomada por Borer e Sorin) : a presença do clítico é obrigatória nessas estruturas porque, sem o clítico, não há como recuperar a interpretação possessiva de um por outro argumento.

Há inúmeros problemas nessa análise de Jaeggli que Jacqueline Guéron tentará resolver . Ela começa por postular a existência de cadeias lexicais como meio de explicitar a relação que se dá entre o NP possuidor e o NP possuído (que, para ela, não tem caráter referencial) nesse tipo de construção .

Segundo Guéron, a "possessão inalienável" leva esse nome exatamente porque só é possível numa estrutura que envolve partes do corpo (o francês, de fato, apresenta algumas restrições nesse sentido) e constitui-se como uma relação que depende da vinculação anafórica do NP parte do corpo pelo NP possuidor.

A discussão com Jaeggli se dá pelo módulo das funções temáticas . Enquanto Jaeggli assume a existência de uma função "POSSESSÃO INALIENÁVEL" - Θ_p -, Guéron insiste em que se trata de um papel temático BENEFATIVO, que não tem o mesmo estatuto que as funções AGENTE, TEMA ou META . A proposta dela vai na linha de cindir o módulo, admitindo a existência de funções temáticas primárias (para as quais vale o critério temático) e de funções temáticas secundárias (para Guéron, assinaladas a NPs marcados por Caso em posição argumental que não são governados por assinaladores de papel temático (p.58)).

A seqüência de inovações propostas por Guéron não resiste, entretanto, à crítica feita por Carmen Dobrovie-Sorin, que começa apontando um paradoxo ocasionado pela presença de dois elemen

tos com conteúdo lexical em uma cadeia : como se fará a interpretação em LF ? Mesmo se tratando de dois papéis temáticos com estatutos diferentes, tal fatura passa um pouco da medida, essa é a verdade.

Além disso, Carmen avalia que os dativos benefativos constituem uma classe maior que a da "possessão inalienável", posto tratar-se de uma construção que pode aparecer sempre que o verbo é transitivo direto. Mas a função temática benefativa não vem do verbo (não é subcategorizada por ele) e, por isso, pode realizar-se sobre um clítico, mas não sobre um NP lexical .O estatuto exato dessa função temática, todavia, não é discutido por Dobrovie-Sorin .

E mais: existe, pelo menos em romeno, uma diferença clara entre dativo possessivo e dativo benefativo : o primeiro contém uma relação entre o clítico e um vestígio na posição usual de genitivos; o segundo assenta sobre uma relação de tipo anafórico entre o possuidor (benefativo) e o NP possuído .

Parece bastante evidente que Carmen está mantendo ao menos uma posição de Guéron - aquela que diz respeito à análise do NP parte do corpo : o estatuto dessa categoria é o mesmo que o de uma anáfora . Fica faltando, entretanto, uma explicação mais consistente do mecanismo envolvido aí .

E, se parece problemática a atribuição de estatuto anafórico para a relação que envolve o clítico na "possessão inalienável", é necessário buscar outros tipos de relações já disponíveis na teoria, capazes de suprir tal lacuna .

A Teoria da Predicação pode ser uma boa saída, já que, pelo menos em uma das suas versões, ela coloca-se como uma possibilidade para explicar a distribuição das projeções máximas não argumentais (Rothstein,p.13).

A proposta de Williams, mais antiga, não pode contar com o quadro teórico da Teoria de Regência e Vinculação. Rothstein, ao contrário, tem uma proposta integrada a esse quadro teórico e, por isso, mais adequada à discussão do presente trabalho.

As definições desses dois autores em alguns momentos diferem consideravelmente. Para Williams, embora devam ser projeções máximas os candidatos a sujeito e predicado, sua definição mesma de predicação não faz uso dessa noção : a restrição de c-comando, definitória de predicação, utiliza o clássico conceito de Reinhart (76) e Williams acaba sendo obrigado a colocar a condição de c-subjacência para permitir a participação apenas de nódulos irmãos (ou, talvez, "tio" e "sobrinho") na relação sujeito/predicado.

Rothstein prefere uma noção de c-comando mais atual (Aoun/Sportiche(82)), teoricamente mais interessante, para basear a sua "predicate linking rule " . E há que se notar a sensibilidade maior que tem a sua definição de predicação na medida mesma em que questiona a Teoria \bar{X} , assumindo que projeção máxima se define na construção foco de estudo - nem antes, nem depois.

E não há dúvida de que o mecanismo proposto por ela é muito mais sofisticado e detalhado que o exposto por Williams. Basta dizer que Rothstein reconhece na predicação algumas sutilezas- e é por isso que assume a existência de uma predicação primária

(onde sujeito e predicado formam um constituinte) e de uma predicação secundária (em que o sujeito é marcado tematicamente por uma cabeça diferente daquela que compõe-se como predicado).

Mais : Rothstein define seus conceitos de forma inequivocamente sintática mas não perde de vista a semântica envolvida por tais idéias - se uma projeção máxima é sujeito sintático , ela deve ser sujeito semântico, também, do predicado em questão .

Cumprê lembrar que a noção de predicação, para Williams, é uma relação de coindexação em PS (um nível da sintaxe criado por ele especialmente para esses casos); para Rothstein, entretanto, predicação é algo mais encaixado na Teoria : é uma relação entre um elemento e um argumento que o "fecha" sintaticamente, em estrutura S mesmo - e, portanto, não envolve nem indexação, nem a criação de um novo nível para a gramática .

Finalmente, uma observação sobre a proposta feita por Daniel Everett. O fato de seu trabalho versar sobre línguas indígenas já o torna interessante o suficiente no que diz respeito aos dados. E , de fato, Everett é bastante feliz em sua proposta com relação à adequação empírica para a análise de Yágua e do Pirahã, mesmo porque ele acerta, com sua tipologia, os dois problemas capitais que a cliticização coloca nas mais variadas línguas : Caso e Funções Temáticas.

Entretanto, a saída teórica de postular traços a serem absorvidos ou não por um ou outro tipo de nominal não parece muito interessante , não porque não seja empiricamente adequado tal processo, mas porque, de uma certa forma, "mata" o problema sem

questionar o que está por trás dele .

Everett em nenhum momento cogita a existência de um outro tipo de função temática, por exemplo. Sua análise apresenta , além disso, um problema a mais já que não está muito claro se o clítico é um elemento dependente ou independente : os casos de ênclise parecem ser uma evidência em pró da dependência, enquanto os casos de próclise sugerem uma certa independência dos clíticos em relação ao elemento junto ao qual aparecem.

5. PROBLEMAS E POSSÍVEIS SOLUÇÕES

5.1. Teoria do Caso

5.1.1 A cliticização

Desde Lectures on Government and Binding, sempre que se fala em cliticização vem à baila a Teoria do Caso. Parece interessante, então, verificar até que ponto, de fato, esse módulo pode nos esclarecer no que diz respeito aos clíticos.

Lembremos que o Filtro de Caso (Chomsky (81), p.49) é imperativo ao afirmar que um NP deve ser asteriscado se tem conteúdo fonético mas não é marcado por Caso. A primeira pergunta que se coloca então é: o clítico é um nominal? A literatura é unânime em não duvidar de que ele seja de fato um nominal, com inegável conteúdo fonético, e de que ele possa, pelo menos em algumas situações, corresponder a uma posição ocupada por um NP. Assim, há que se explicar em termos de Caso a presença de clíticos na sentença.

Caso é, por definição, uma questão de governo. Segundo Chomsky(81) (p.170), tem Caso Nominativo o NP que é governado por AGR; Caso Objetivo (ou acusativo), o NP governado por um verbo transitivo; Caso Oblíquo, o NP governado por P; Caso Genitivo, o NP que está numa configuração como $\left[\text{NP} \text{ --- } \bar{X} \right]$; e é marcado inerentemente o NP que tem um governador $\left[\text{--- N} \right]$ capaz de executar tal proeza. Cada governador, evidentemente, só pode assinalar um único Caso.

De Jaeggli(82) vem a observação de que o dativo, em francês, é assinalado por \bar{V} , enquanto que, em castelhano, é um caso estrutural assinalado por P ao PP por ele governado.

Independentemente de qual opção é a mais adequada para o galego, é digno de nota o fato de que Caso dativo é também algo espinhoso dentro da Teoria. Carmen Dobrovie-Sorin adota, inclusive, uma posição bastante radical a esse respeito: o caso dativo é sempre inerente.

E não parece ser apenas esse o problema com a cliticização: há uma confusão sutil entre "ter um Caso assinalado por um governador" - e daí, para não desrespeitar a noção de governo, temos que admitir que se trata de uma categoria de nível zero ou de INFL, o que certamente \bar{V} não é - e "estar marcado por Caso", coisa que todo clítico de 3ª pessoa, pelo menos nas línguas românicas está, dado que o sistema de clíticos já prevê formas distintas para o acusativo, o dativo e o nominativo.

A questão da absorção ou não absorção de Caso pelo clítico também é complicada; para explicar a construção canônica ou a construção com redobramento, Chomsky e Jaeggli optam por assumir que o clítico absorve o caso acusativo destinado, a princípio, ao NP vazio. Mas essa opção tem um certo custo teórico porque exige toda uma ginástica que envolve governo e co-superscritura. Esta saída parece complicada demais para ser considerada uma saída!

Se Caso é, afinal, uma questão de visibilidade sintática, os clíticos parecem ser visíveis por si só. E não apenas no galego, mas também nas mais variadas línguas românicas (romeno, francês, castelhano, ...), o clítico dativo parece poder jogar em posições mais variadas que o acusativo. Em galego, não há a menor dúvida acerca disso, já que o dativo de 3ª pessoa - LLE - pode as

sumir as mais variadas funções, que vão desde explicitar relações como de posse ou lugar, até cobrir um acusativo, quando o objeto direto possui o traço | + humano |. Dativo parece ser, então, um rótulo geral para designar os mais variados tipos de relações que ocorrem fora a adjacência verbal, das quais ele fornece indícios.

5.2.2. Dativos Éticos

Vamos deixar de lado agora os casos canônicos de cliticização para pôr em foco os dativos éticos. Como todos os outros clíticos, eles estão em uma posição governada pelo verbo, mas este governador não tem Caso para assinalar a eles.

Jaeggli (85) de fato descaracteriza o módulo ao afirmar que esses clíticos não necessitam e nem mesmo aceitam absorção de Caso. Ora, isso é uma tremenda mandrakaria! Toda a força da Teoria do Caso vem justamente de dizer que TODO NP com realização fonética deve ser marcado por Caso; se, de repente, é possível dizer que nem todo NP com conteúdo fonético necessita de Caso, acabaram de abrir um buraco nesse barco ...

E o mais curioso é observarmos que ter ou não ter Caso, afinal, não diz nada de relevante sobre os dativos éticos, o que nos leva a crer que talvez a melhor solução seja a de não tomar esses clíticos como nominais, mas, antes, como algum outro tipo de elemento - dêíticos? - que estaria desobrigado de cumprir as exigências dos nominais.

Jaeggli é extremamente insistente sobre o caráter nomi-

nal dos dativos éticos, a ponto de tentar encaixá-los na tipologia chomskyana para os nominais: eles serão | - anafórico, - pronomi-
nal |. E isso, para Jaeggli, é forte o suficiente para permitir a
afirmação de que os dativos éticos de 3ª pessoa são pouco natu-
rais. Talvez essa verdade possa ser decorrência de outros fatores.

Jaeggli, reformulando Borer, afirma que os dativos éti-
cos não estão, tampouco, presos à grade temática do verbo. A per-
gunta é: como é que eles têm interpretação?

Sorin responde: de fato, não faz sentido falar de função
temática para os dativos éticos, principalmente porque eles estão
ao nível da enunciação, não do enunciado.

Em Reflexões sobre a linguagem, Chomsky sugere que a
"gramática da sentença" limita suas explanações ao que é senten-
cial. Segundo ele, "outras regras semânticas se aplicam, intera-
gindo com as regras pertencentes a outras estruturas cognitivas ,
para formar representações mais completas do "significado" (num
determinado sentido)." (p.87). Uma marca da enunciação na senten-
ça certamente estará fora do poder de fogo dessa gramática senten-
cial.

A Teoria de Regência e Vinculação, no entanto, possui ho-
je corpo suficiente para arriscar dizer algo sobre esses elemen-
tos. Não é uma má sugestão pensar em um módulo - à semelhança de
outros existentes na Teoria - que pudesse dar conta desse tipo de
conexão que há entre a frase e o discurso (tomando ambos os termos
no sentido menos marcado possível).

A existência de uma tal teoria poderia novamente unifi-
car dêiticos e pronomes e, além disso, fornecer uma boa explicação

para a inexistência de éticos de 3ª pessoa: o que estaria fazendo a presença de uma pessoa no discurso se sua marca definitória é exatamente a sua ausência dele?

Sobretudo, um módulo desse tipo teria a tarefa primeira de explicar porque e como os dativos éticos, mesmo sem conexão direta com os outros elementos frasais, é perfeitamente legítimo na sentença, aparentemente dono de um lugar nela.

5.2. Funções Temáticas

5.2.1. Interpretação possessiva

Parece haver, na literatura, várias possibilidades de explicação teórica para esse fenômeno conhecido por "possessão inalienável".

Uma primeira tentativa, apresentada por Jaeggli em seu Topics in Romance Syntax, encara "possessão inalienável" como uma relação que se instaura entre o objeto direto e o objeto indireto. Na realidade, Jaeggli está tratando do redobramento cl ... a NP e ele não cogita outras situações - sem redobramento, por exemplo - que implicariam a mesma interpretação possessiva. Interessa a ele afirmar, antes de mais nada, a necessidade do clítico nessas construções a fim de salvaguardar tal interpretação. Para tanto, propõe uma regra de transmissão da função temática (p.36) do clítico para o NP e utiliza tal expediente para a função temática POSSESSÃO INALIENÁVEL, inventada por ele especialmente para cobrir esses casos.

Sem entrar nos méritos dessa posição teórica - há intuições perfeitas aí, mas há tiros na água também -, é inegável que o galego apresenta dados que não se explicam por aí e para os quais é desnecessária a regra de transmissão de função temática, como em:

(1) Coñecin-lle o coche en seguida que o vin.

(Conheci o carro dele tão logo eu o vi)

Sobretudo, o que deve ser explicado - de onde surgiu essa função temática? Em que condições ela pode estar presente? - fica sem explicação.

Além disso, é complicado entender porque Jaeggli fala em objeto indireto em sentenças com verbos que não subcategorizam esse elemento e que, por isso, jamais terão uma posição argumental para receber a função temática META. A contradição vem do fato de, em outro momento, o autor afirmar que os verbos presentes nessa construção não selecionam "goal object" (Jaeggli(82), p.36).

A crítica mais forte é, todavia, a ausência de discussão sobre o estatuto dessa nova função temática, posto que ela não obedece ao Critério Temático - não é assinalada a uma posição argumental definida -, e utiliza uma postulação forte - ela estaria marcada na grade temática dos verbos que permitem tal construção -, para tentar manter uma certa unicidade teórica.

Sob este ponto de vista, a posição de Guéron é mais sensata; para ela, não existe uma função temática POSSESSÃO INALIENÁVEL exatamente porque não há sistematicidade alguma que relacione essa função com as posições argumentais usualmente presentes nas sentenças. Sua posição é teoricamente mais interessante na exata

proporção em que busca uma generalização capaz de dar conta não apenas desse mas também de outros casos. Daí sua proposta de BENE FATIVO.

E, embora seja de fato um passo nessa direção admitir a existência de funções temáticas primárias e secundárias, Guéron envereda por um caminho não menos espinhoso para definir BENEFATI VO e suas regras de funcionamento (um tanto confusas, aliás, particularmente no que diz respeito ao assinalador dessa função temática secundária), arriscando-se em acrobacias mentais complicadas no chão escorregadio que é a "possessão inalienável".

Além disso, Guéron trabalha com o francês, uma língua bastante seletiva com respeito a que tipo de coisa pode se cliticizar com interpretação possessiva. A primeira restrição, colocada por Guéron, já é bastante pesada: apenas partes do corpo são, de fato, possessões inalienáveis e só elas podem figurar no sintagma ao qual o clítico está ligado por essa interpretação.

A partir daí, a análise de Guéron pouco tem a dizer sobre esse tipo de construção no galego, onde a cliticização pode fazer coisas inimagináveis no francês - por exemplo, a expressão de relações que envolvam parentesco (não exatamente "posse") são perfeitas em galego:

(2) Tiña que face-lo ás agachadas do pai mentres lle viviu.

(Tinha que fazê-lo escondido do pai enquanto ele viveu)

Aliás, Carmen Dobrovie-Sorin, na crítica que faz a Guéron, mostra que as restrições no francês não são tão fortes quanto nos quer fazer crer Guéron. E, embora conteste parte da

análise, Carmen assume uma conclusão de peso colocada por Guéron: a relação entre clítico e NP parte do corpo é de cunho anafórico, o que implica na adoção de uma categoria vazia coindexada com o clítico, numa estrutura como:

(3) Je lui_i ai coupé les cheveux e_i

Essa análise, entretanto, apresenta um problema bastante sério: como legitimar a presença dessa categoria vazia se ela não é subcategorizada? Uma resposta possível a essa questão é postular um poder particular ao clítico de tal forma que a sua presença "abra" essa posição vazia. Mas daí fica complicado assumir que o estatuto dessa relação é o mesmo que o de uma anáfora, pois "abrir" posições não é bem uma propriedade da coindexação anafórica.

A proposta de Carmen Dobrovie-Sorin, se tem muitos méritos por apontar os tropeços teóricos de Guéron - as "cadeias lexicais", por exemplo -, não vai além na questão mais séria, em primeiro lugar por não discutir o estatuto e o funcionamento dessas funções temáticas secundárias, e em segundo, porque tampouco preocupa-se em legitimar a categoria vazia de estatuto anafórico presente nas construções com interpretação possessiva.

A predicação constitui-se, então, como uma saída possível para a explicação dessas estruturas, visto que, pelo menos segundo Rothstein, é uma teoria preocupada com a caracterização e a interpretação de posições não-argumentais. Vejamos o que ela pode nos oferecer se colocamos em jogo o seguinte conjunto de dados:

(4) a. Vin-lle o coche.

b. Vin-lle o coche dele.

c. Vin-lle o coche a Xuán.

Segundo Rothstein, um predicado é uma projeção máxima que necessita ser saturada por um argumento, seu sujeito. Sem entrar na discussão de se o clítico é ou não é uma projeção máxima (aproveitando aqui a "deixa" de Rothstein que acredita ser essa uma questão a ser resolvida numa construção particular), obviamente temos que tomar como sujeito uma projeção máxima argumental. E argumental é exatamente o que a posição ocupada pelo clítico não é, disso a literatura não duvida!

O verbo VER, em sua estrutura interna, é monoargumental e, pela sentença (4)a., o argumento selecionado é, sem dúvida, "o coche". Segue daí que as três sentenças têm a posição de sujeito preenchida por esse argumento. E, se para a sentença (4)b. essa colocação é legítima, o mesmo não se dá com a sentença (4)c. Embora sutil, há uma diferença de interpretação entre (4)c. e (5), que exibe a preposição de:

(5) Vin-lle o coche de Xuán.

Os falantes nativos de galego (e também os de castelhano que aceitam tais construções) garantem que (4)c. tem uma interpretação bastante particular frente a (5), pois (4)c. coloca "Xuán" em evidência, enquanto (5) mantém a tônica sobre o sintagma "o coche". O "sujeito", em (4)c. deveria ser "Xuán", pelo menos em algum nível da interpretação semântica. Se, porém, deve haver identidade entre sujeito sintático e sujeito semântico (Rothstein aposta nisso), parece que a Teoria da Predicação tem pouco ou nada

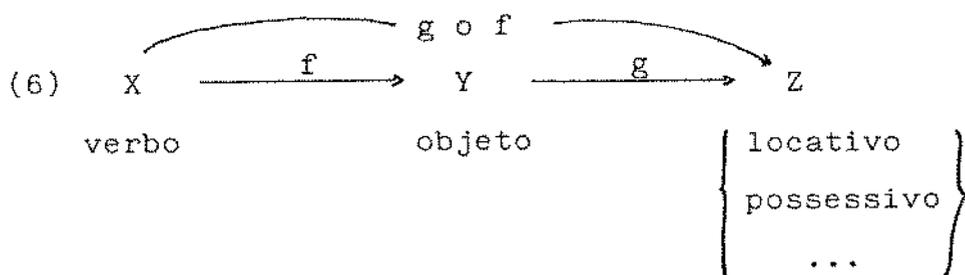
a nos dizer sobre esse contraste, mesmo porque não é possível di zer, aí, que o sujeito é "Xuán" e não "o coche", posto que assim perderíamos a simetria evidente das sentenças (4).

Falta, além disso, explicitar que tipo de relação " o coche" manteria com "a Xuán" na construção (4)c.. Não se trata, e videntemente, de um único constituinte, como em (4)b., onde " o coche dele" é certamente um sintagma só.

O que é fundamental para elucidar a questão da interpre tação possessiva, sem dúvida nenhuma, é o módulo das funções temá ticas que, como intuiu Guéron, precisa pelo menos de uma reformu- lação, já que as sentenças das línguas naturais não vivem apenas de posições argumentais.

Uma idéia bastante frutífera me foi apresentada em con- versa pessoal pelo Prof. Carlos Franchi. Para ele, o módulo das funções temáticas deveria contar com um mecanismo de composição de funções semelhante ao que possui a matemática.

Assim, se um elemento X estivesse em uma relação f com um elemento Y que, por sua vez, tivesse uma relação g com um ele- mento Z, seria razoável supor que a relação de X com Z pudesse se traduzir como g o f. Essas duas funções poderiam ter estatutos dis tintos e ainda assim permitir a composição, desde que, é claro, is so fizesse sentido (e há que se definir aqui o que é "fazer senti- do"). Uma forma de visualizar tal concepção de interpretação é da da pelo esquema abaixo:



Parece ser possível, então, fazermos uma análise dos dados do galego colocados em (4) utilizando esse tipo de idéia. Se assumirmos o esquema retro, a sentença (4)a. explicitaria a relação f, de subcategorização, entre "ver" (X) e "o coche" (Y), que, por sua vez, estaria numa relação g, indicadora de posse, com o clítico LLE (Z). A sentença (4)b., exibindo o possessivo "dele", poderia ser entendida como (4)a., apresentando em adição um reforço da relação g via um redobramento - note-se que o possessivo acrescenta a informação do gênero, não evidenciada por LLE. Finalmente, (4)c., com a presença do sintagma lexical "a Xuán", explicitaria ao máximo a composição g o f, numa situação de redobramento $cl_{dat} \dots a$ NP tal que justificaria a ênfase interpretativa re conhecida pelos falantes de castelhano e galego nessa sentença.

Evidentemente, essa é, por enquanto, apenas uma idéia, não devidamente documentada por um texto escrito - que o Prof. Carlos Franchi fica nos devendo. Mas, mesmo que ainda não elaborada em termos sintáticos, essa proposta tem pelo menos uma consequência nada trivial para a Teoria \bar{X} : passa a ser fundamental, a partir daí, levar muito a sério a proposta chomskyana de composicionalidade - V atribui função temática ao sujeito composicionalmente, isto é, o objeto direto tem algum tipo de papel na determinação do sujeito. E, por "levar a sério" deve-se entender a extensão de tal sugestão à determinação de outros elementos presentes na sentença - por exemplo, do objeto indireto, que a Teoria encontra muitos problemas para explicar.

Na realidade, parece que a proposta vai além disso, entendendo que os diversos elementos sintáticos se compõem mutuamen

te - e daí o fato de as funções semânticas (ou temáticas, nos termos da Teoria de Regência e Vinculação) não poderem se limitar a um único tipo, como o que enxerga apenas os complementos subcategorizados. Se a Predicação tenta ser uma saída, é porta estreita que não permite falar sobre o que não é projeção máxima mas é dono de independência sintática indiscutível.

5.2.2. Para além da fronteira dos nominais

O galego apresenta dados bastante interessantes para a discussão de que tipo de elementos podem aparecer na sentença sob a forma de clíticos. É possível, nessa língua, cliticizar complementos preposicionais não subcategorizados pelo verbo, como em:

(1) a. Andei-lle 10 ou 20 quilómetros.

b. Agora fai-lle un avión.

Novamente, observa-se que a Teoria não prevê boas explicações para os dados acima. Chomsky, em Lectures on Government and Binding, avaliava que esse tipo de clítico sofreria a ação de "move α " e deixava a explicação por conta de Kayne em seu histórico trabalho sobre cliticização de Y e EN no francês.

É pouco provável, entretanto, que haja esse tipo de diferença entre os clíticos, estejam eles cobrindo posições nominais ou preposicionais, porque ser ou não ser gerado na base parece ser uma forma de olhar cliticização que não deveria depender de situações particulares; é uma opção teórica muito básica que deveria valer para tudo que chamamos clítico. Some Concepts ... devol

ve de uma certa forma a unicidade, mas de uma forma pouco interessante, na medida em que assume o fenômeno da cliticização como parente próximo da passivização, e acaba perdendo por aí a intuição de que os clíticos são, de fato, gerados na base.

O galego apresenta com frequência o clítico dativo de 3ª pessoa (em algumas situações também o de 2ª) cobrindo posições claramente preposicionais; a diferença do francês, por exemplo, é a inexistência no galego de um conjunto de elementos próprio para tal fim. Dizer, para manter a visão de Chomsky(81), que o clítico correspondente a um objeto indireto e aquele que corresponde a um locativo são dois elementos diferentes, com semelhança apenas a nível fônico, é forçar um pouco a coisa só para encaixá-la na Teoria como construída até hoje.

Existe em várias línguas românicas uma relação indiscutível entre o dativo e o locativo. Mesmo fora da cliticização, a construção que apresenta preposição e sintagma lexical apresenta a mesma preposição para ambas as estruturas, o que pode significar que de fato elas estão mais próximas do que poderia parecer num primeiro momento.

Há até uma boa discussão de Jaeggli para definir o estatuto do objeto indireto: $[_{NP} \text{ a NP}]$ ou $[_{PP} \text{ a NP}]$? A resposta, para ele, é paramétrica, e de sua argumentação pode-se tirar mais uma evidência em favor de uma não separação rígida dos clíticos em nominais e preposicionais.

Além disso, há que se atentar para o fato de que existem estruturas tidas pela literatura como indiscutivelmente nominais - a "possessão inalienável", por exemplo - que envolvem um outro ti

po de papel temático que não aquele previsto pelo Critério Θ .

A literatura especializada não responde satisfatoriamente a essa questão - a definição de Guéron para "função temática secundária" é simplesmente tenebrosa! E não é possível, aqui, definir esse conceito; seria bom, entretanto, delinear algumas de suas linhas gerais de ação. Parece interessante, pelo menos num primeiro momento, considerar como um todo os elementos que tenham por característica não satisfazer ao Critério Temático nos termos em que ele está formulado na literatura e dizer que há apenas uma função temática em jogo, que poderíamos chamar "benefativa" para não desperdiçar um termo já mencionado na Teoria.

Obviamente, vamos incluir muitos gatos nesse saco, de forma que, aparentemente, em comum eles terão apenas a presença do clítico na sentença como marca sintática indelével de algum tipo de relação que não é, certamente, um dos aventados pela Teoria.

Novamente, a idéia da composicionalidade parece fazer sentido, se entendermos que a interpretação específica de locatividade, possessividade ou outra relação qualquer na realidade depende de ligações diversas que se estabelecem na sentença e da possibilidade de composição que porventura exista entre elas.

5.3. A natureza do clítico

É razoavelmente evidente, pelo que foi discutido até aqui, que os clíticos possuem um estatuto muito particular, especialmente no galego, que forma a grande maioria de suas sentenças

fazendo uso da cliticização.

E a conclusão a que se chega é que, se os clíticos não podem ser tomados como elementos funcionais - como INFL, COMP ou DET nas propostas mais recentes da Teoria -, tampouco podem ser vistos como nominais pura e simplesmente.

Várias situações já examinadas por este trabalho levam-nos a crer que o que chamamos cliticização é, na verdade, um processo muito amplo dentro da língua, que vai desde a pura funcionalidade até a indiscutível referencialidade, com todo o tipo de caso intermediário.

Há momentos em que parece evidente que a função do clítico é formar em torno do verbo um conjunto de índices que se relacionam com a marcação temática: é como se o clítico estivesse presente para informar quais são as relações que serão desenvolvidas pela sentença para além do que está previsto pela presença somente dos itens lexicais. Nesses momentos, parece difícil dizer que o clítico não é um elemento funcional ...

O galego apresenta uma boa quantidade de dados que explicita essa intuição com muita clareza, já que essa língua admite um conjunto de clíticos ao lado do verbo sinalizando desde marcações de nível discursivo na sentença (como outras línguas românicas, aliás) até relações como a posse, a "partição" etc. e tal.

Por outro lado, há toda uma tradição histórica que considera os clíticos como pronomes - as gramáticas classificam esses elementos como "pronomes oblíquos átonos". E não é a toa: uma boa parte dos casos de cliticização envolve o clítico no que ele tem de mais pronominal mesmo, isto é, sua capacidade de retomar um

nome. E não há como fugir dessa evidência - mais evidente ainda pelo peso das centenas de anos considerando o clítico um nominal: ele tem os traços dos nominais - gênero e número; mas tem também o traço de pessoa, que ele partilha com toda a classe dos pronomes, e que permite no mínimo afirmar que ele tem o que os nomes não têm: uma conexão com o discurso.

E porque falta um estudo mais acurado dessas questões dentro da Teoria, também aqui esta discussão fica em aberto: qual é mesmo a natureza do clítico?

5.4. Conclusões

Não é nada fácil amarrar as pontas todas desse trabalho: muitas questões foram apenas colocadas, sem que a discussão alcançasse um nível mais profundo. Se dizer que esta é uma dissertação de mestrado serve como boa desculpa ...

As discussões mais elaboradas aqui versaram sobre o módulo de Caso e de funções temáticas. Para o primeiro, os dativos éticos - talvez mesmo os dativos de uma forma geral - representavam uma pedra no sapato, e quem resolveu calçá-lo assim mesmo acabou com bolhas no pé. Não é possível atacar os dativos éticos com as mesmas armas com que se analisa os nominais em geral. Eles são marcas da enunciação e a Teoria deve prover uma forma, possivelmente um módulo, que dê conta dessas ocorrências.

Mais genericamente, os clíticos de uma certa forma já têm Caso, ou, por outra, já vem do léxico com uma marca casual. O

uso desenfreado de LLE no galego sugere que o dativo talvez seja uma espécie de coringa para a Teoria do Caso, mesmo porque o assinalamento de dativos não é uma coisa muito clara dentro desse quadro teórico.

Também o módulo das funções temáticas é essencial para que possamos dizer algo de relevante sobre a interpretação dos clíticos. Se os problemas relativos à cliticização de objetos podem ser resolvidos (não sem algum esforço, é certo) pelo Módulo conforme exposto por Chomsky, quando é necessário explicar outros fenômenos, como a interpretação possessiva ou locativa, as coisas parecem ir muito mal.

Em particular, sem cindir as funções temáticas em dois blocos, pelo menos, é impossível explicar essas construções. E a cisão em si não é o mais importante: essencial parece ser a refomulação cabal do módulo como única forma de explicitar essas relações. Este trabalho apresenta uma proposta sofisticada, mas ainda não desenvolvida o suficiente para ser considerada solução.

Fundamental também é determinar, tanto quanto possível, a natureza exata do clítico. A Teoria apresenta esse elemento como nominal, mas parece complicado encaixar todas as ocorrências de cliticização nessa visão. Há momentos em que os clíticos estão desempenhando papéis puramente funcionais e se assemelham mais aos dêiticos do que propriamente aos pronomes.

Como observação final, fica o fato de a cliticização no galego ter um papel decisivo na construção das sentenças. O parâmetro da cliticização ainda precisa de muita atenção para conseguir elucidar afinal que tipo de elemento é esse e que tipo de re

lações ele pode fazer nas diversas línguas românicas. Este trabalho procurou levantar os problemas envolvidos na resposta a essas questões dada pelo quadro teórico de Regência e Vinculação e aventurou-se a propor algumas saídas estratégicas.

Agora é a vez de o leitor se manifestar ...

6. BIBLIOGRAFIA

- ÁLVAREZ, R., REGUEIRA, X.L. e MONTEAGUDO, H. - Gramática galega. Vigo, Galaxia (1986). (Biblioteca da Cultura Galega, série Manuais)
- BORER, Hagit - Parametric Syntax: Case studies in Semitic and Romance languages. Dordrecht, Foris, 1984.
- CALERO, Ricardo Carballo - Gramática Elemental del gallego común. 7.ed., Vigo, Galaxia (1979). (Série Manuais)
- CHOMSKY, Noam - Reflexões sobre a linguagem. São Paulo, Cultrix, 1980.
- CHOMSKY, Noam - Lectures on Government and Binding: the Pisa lectures. 2.ed., Dordrecht, Foris, 1982.
- CHOMSKY, Noam - La Nouvelle Syntaxe: concepts et conséquences de la théorie du gouvernement et du liage. Apresentação e comentários de Alain Rouveret. Paris, Editions du Seuil, 1987. (Collection Travaux Linguistiques)
- CUNHA, Celso Ferreira da - Gramática da Língua Portuguesa. 8.ed., Rio de Janeiro, MEC/FENAME, 1982.
- DEL RIEGO, F.Fernandez - Vocabulário Castellano-Gallego. 3.ed., Vigo, Galaxia, 1981 (Série Manuais)

DOBROVIE-SORIN, Carmen - Syntaxe du Romain: chaines thé-
matiques. Tese de doutoramento, Université de Paris
VII, 1987.

EVERETT, Daniel L. - "On clitics and morphosyntatic -
structure: evidence from Yágua and Pirahã". Mimeo-
grafado, Universidade Estadual de Campinas/ Summer
Institute of Linguistics. [s.d.]

GUÉRON, J.- "Inalienable Possession, PRO-Inclusion and
lexical chains". In: GUÉRON, J., OBENAUER, H-G. e
POLLOCK, J.Y. (eds.) - Grammatical representation.
Dordrecht, Foris, 1985 (SGG n.22).

JAEGGLI, Osvaldo - Topics in Romance Syntax. Dordrecht,
Foris, 1982 (SGG n.12).

JAEGGLI, Osvaldo - "Three issues in the theory of
clitics: Case, doubled NPs and extraction". Mimeo-
grafado U.S.C., 1985.

LOBATO, Lucia Maria Pinheiro - Sintaxe Gerativa do Por-
tuguês - da Teoria Padrão à Teoria da Regência e Li-
gação. Belo Horizonte, Vigília, 1986.

RIEMSDIJK, H.van e WILLIAMS, E. - Introduction to the
theory of Grammar. 2.ed., Cambridge, The MIT Press,
1986.

ROTHSTEIN, Susan D.- The syntatic forms of predication.
Tese de doutoramento, MIT, 1983.

VASCONCELOS, José Leite de - Lições de Filologia Portuguesa. 3.ed. aum., anotada e prefaciada por Serafim da Silva Neto. Rio de Janeiro, Livros de Portugal, 1959.

WILLIAMS, Edwin - "Predication". Linguistic Inquiry , v.11, n.1, 1980.